SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2676

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19020001/21

CONTRATO Nº.....: 20219020
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2501.01/21 - TP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL
OBJETO.....: Prestação de serviços em consultoria contábil junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara.
VALOR TOTAL.....: R$110.400,00 (cento e dês mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 110.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:7F477699

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04001003/21

CONTRATO Nº.....: 20219016
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2601.01/21 - TP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATADA(O).....: RAFAEL MONTEIRO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: Prestação de serviços em acessória e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara
VALOR TOTAL.....: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 168.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2021

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:AECA1195

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.12.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.12.01 A Presidente da CPL de Antonina do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CEARÁ. **LICITANTE HABILITADO:** F J A HOLANDA ASSESSORIA – ME tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital. **LICITANTES INABILITADAS: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inabilitada por descumprimento dos itens 5.2.3.1, 4.2.5.3, 4.2.5.5 do instrumento convocatório. **DIEGO ROMANO DA SILVA ME**, **inabilitada** por descumprimento dos itens 5.2.3.1, 4.2.5.3, 4.2.5.5, 4.2.6.11, 4.2.6.10 do instrumento convocatório. **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO – ME**, **inabilitada** por descumprimento dos itens 5.2.1 "e" e "f", 5.2.2.3 "a", "b", "c", "d", itens 5.2.3.1 "a" a "g" do referido item, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.5.4; 4.2.5.5 4.2.6.1, 4.2.6.10, 4.2.6.11.**CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO FILHO – ME**, a referida empresa entregou o envelope com todo os dados de acordo com o edital convocatório, entretanto, ao abri-lo, foi verificado que NÃO havia conteúdo no seu interior, ou seja, nenhum documento, proposta ou algo do gênero**.** Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 16 de Abril de 2021, às 09:00h para abertura da proposta de preços**.

Antonina do Norte/CE 07 de Abril de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:27A6A8CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** do Município de Antonina do Nor**te/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** oriunda do **CREDENCIAMENTO** a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA AREA DA SAÚDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** O valor importa na quantia de **Médico Plantonista, valor R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) cada plantão de 24hs, Valor global:** Paula Pessoa Pinheiro R$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Marcos Aurélio Cruz Filho R$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Mauricio Coelho Mota Filho R$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Salomão Nathan Leite Ramalho R$ 116.800,00(Cento e dezesseis mil oitocentos reais); Alessandro Heres de Sousa Nunes R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). **Médico Veterinário, valor R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) valor mensal, valor global:** Paulo César Brito Ferreira R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); **Procedimentos de ultrassonografia, valor R$ 50,00 (cinquenta reais) cada procedimento, Valor global:** Alessandro Heres de Sousa Nunes R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE -

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3E1AE147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 2021.01.25.01, PROCESSO Nº CP 2021.01.25.01

A Prefeitura de Antonina do Norte/CE vem divulgar o Resultado da Chamada Pública n.º 2021.01.25.01, Processo nº CP 2021.01.25.01 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **HABILITADOS: Fornecedores Individuais LOCAIS:** JOSÉ LOPES BASTOS portador do CPF sob o nº 946.097.563-15, MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO portador do CPF sob o nº 017.967.243-60, FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA portador do CPF sob o nº 041.159.283-10 **Grupo Formal:** COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTURA PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.604.578/0001-08. **INABILITADOS:** José Raimundo Filho descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Antônio Erivaldo da Silva descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Francisco Ivanildo de Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Francisco Maico de Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Antônio Francisco Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório, Anderson Samuel de Oliveira descumprimento do item 4.5 do instrumento convocatório.

Antonina do Norte/CE, 07 de Abril de 2021,

ARABELLA PEREIRA ROSENO
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:ADF499CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 022/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DA COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Antonina do Norte/CE por meio do Decreto Municipal nº 011, de 12 de fevereiro de 2021, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através de Decreto Legislativo em fevereiro de 2021, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n° 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que segundo relatório epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde a contaminação pelo Novo-Coronavírus está com tendência de crescimento exponencial em todo o Município de Antonina do Norte - CE, encontrando-se o Hospital Municipal Antônio Roseno de Matos com a sua capacidade de atendimento praticamente esgotada pela superlotação, deparando-se os profissionais de saúde com extrema dificuldadeparade referenciar a transferência de pacientes para unidades hospitalares no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os dados que apontam para um crescimento do número de óbitos no Município de Antonina do Norte/CE por conta da COVID-19, cenário que, sem a mínima dúvida, estaria ainda mais grave se as ações governamentais até então praticadas em prol do isolamento social não estivessem sendo adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de inibir e retardar a velocidade da dispersão do vírus, evitando uma pressão assistencial por leitos de UTI, que não são ofertados pela rede pública municipal de saúde devido ao seu alto custo, que é incompatível com as receitas municipais;

CONSIDERANDO que, para conter essa tendência de crescimento do número de contágios e de óbitos pelo novo coronavírus, as autoridades de saúde recomendam, por ora, a adoção de uma política de maior rigidez;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma política de isolamento social rígida passa obrigatoriamente pela necessidade de medidas restritivas à circulação de pessoas e de veículos particulares, principalmente em face dos prejuízos evidentes decorrentes da redução da taxa de adesão ao isolamento social;

CONSIDERANDO que no atual e delicado estágio de enfrentamento da Pandemia de Covid-19 no Município de Antonina do Norte - CE, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social rígida, ficando a cargo do Poder Público, no uso de seu legítimo poder de polícia, adotar as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente cumpridas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, **deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local às disposições gerais das normas federais e estaduais** (art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDO que o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), **assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669), autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que dispõe sobre o isolamento social no Estado do Ceará, confere aos Municípios estabelecer outras medidas de maior rigor para enfrentamento da COVID-19, buscando atender a particularidades locais;
CONSIDERANDO que a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território,

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto institui no município de Antonina do Norte/CE, no período de 09 a 18 de abril de 2021, a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, consistente no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, com a suspensão de atividades comerciais, objetivando reduzir a velocidade de propagação da doença.

CAPÍTULO II
DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO

Art. 2° Para fins da política de isolamento social rígido a que se refere o art. 1°, deste Decreto, serão adotadas, excepcional e temporariamente, as seguintes medidas:

I - dever especial de confinamento;

II - dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco;

III - dever especial de permanência domiciliar;

IV - controle da circulação de veículos particulares;

V- controle da entrada e saída do município.

Seção I
Do dever especial de confinamento

Art. 3° As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID- 19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.

§ 1° A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268, do Código Penal.
§ 2° Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3° Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

Seção II
Do dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco

Art. 4° Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID-19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de

doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:

I - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;

II - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2º A proibição prevista no § 1°, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

Seção III
Do dever especial de permanência domiciliar
Art. 5° No período de 09 a 18 de abril de 2021, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Antonina do Norte/CE.

§ 1° O disposto no "caput", deste artigo, importa na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:

I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;

II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;

III - o deslocamento para o trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;
IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;

V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;

VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;

VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;

VIII - o deslocamento para serviços de entregas;

IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;

X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, farmácias, supermercados, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;

XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;

XIII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2° Para a circulação excepcional autorizada na forma dos § 1°, deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

§ 3° O cumprimento da política de isolamento social rígido será objeto de ostensiva fiscalização por agentes da Secretaria Municipal de Saúde, ficando o seu infrator submetido à devida responsabilização, na forma deste Decreto.

Seção IV
Do controle da circulação de veículos particulares

Art. 6° No período de 09 a 18 de abril de 2021, fica estabelecido, no município de Antonina do Norte/CE, o controle da circulação de veículos particulares em vias públicas, a qual será admitida nas hipóteses de:

I - deslocamento em alguma das situações excepcionais previstas no § 1°, do art. 5°, deste Decreto;

II - trânsito de veículos pertencentes a estabelecimentos ou serviços essenciais em funcionamento;

III - deslocamento de veículos relacionados às atividades de segurança e saúde.
Parágrafo único. A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2° e 3°, do art. 5°, deste Decreto.

Seção IV
Do controle da entrada e saída no município

Art. 7° Fica estabelecido, no período de 09 a 18 de abril de 2021, o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no município de Antonina do Norte/CE, ressalvadas as hipóteses de:

I - deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;

II - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos;

III - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos;

IV - deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;

V - deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;

VI - deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;

VII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;

VIII - transporte de carga.

§ 1° A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2° e 3°, do art. 5°, deste Decreto.

§ 2° Ficam garantidas a entrada e a saída no Município de Antonina do Norte/CE da população flutuante domiciliada neste município e em

outro do Estado, desde que devidamente comprovada a residência em quaisquer das situações.

CAPÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO

Seção I
Dos deveres dos estabelecimentos em funcionamento

Art. 8°. Fica suspenso no Município de Antonina do Norte/CE o funcionamento de serviços e atividades na forma presencial, ressalvados os considerados essenciais, quais sejam:

I – estabelecimentos de saúde exclusivamente para atendimentos de urgência e emergência;

II – farmácias;

III – laboratórios de análises clínicas;

IV – postos de combustíveis, restrito ao abastecimento de veículos;

V – funerárias.

§ 1º. Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Antonina do Norte/CE, previstos no caput deste artigo, no período de enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

I – disponibilização de álcool 70º a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;

II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao desempenho laboral seguro;

III - dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior, que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros.

IV - autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada a permanência no local por tempo superior ao estritamente necessário para a aquisição dos produtos e/ou prestação do serviço;

V - atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.

§ 2° No cumprimento ao disposto no inciso III, do § 1º, deste artigo, os estabelecimentos com autorização de funcionamento deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas.

§ 3º As restrições previstas no inciso III, do § 1º, deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

§ 4º Fica proibida a realização de velório no Município de Antonina do Norte/CE, sendo vedado aos estabelecimentos funerários fornecer espaço ou qualquer equipamento para este fim.

§ 5º. Ficam autorizados os estabelecimentos comerciais a realizarem serviço de entrega fora das suas instalações, devendo atender a todas as regras de proteção com relação aos seus funcionários.

§ 6º Aos serviços públicos de saúde não se aplicam as vedações previstas neste artigo.

Seção II
Do dever geral de proteção individual

Art. 9° É obrigatório, no município de Antonina do Norte/CE, a partir de 09 de abril de 2021, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que, na forma do art. 2°, deste Decreto, precisarem sair de suas residências, principalmente quando no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão punidos nos termos deste decreto, além de incidir na conduta típica prevista no art. 268 do Código Penal.

Seção III
Da proibição de aglomerações em ambientes públicos e privados

Art. 10. Fica proibida, no município de Antonina do Norte/CE, a aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados.

Parágrafo único. Ficam também vedadas, nos termos do "caput", deste artigo:

I - a realização de feiras de qualquer natureza;

II - a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praças, calçadões, rios, açudes e congêneres, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

Art. 11. Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social rígido, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Constatado o descumprimento a quaisquer dos deveres estabelecidos neste Decreto, os agentes públicos municipais e terceirizados na forma da lei deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem assim, em caso de recusa, adotar as devidas providências legais.

CAPÍTULO V
DO REGIME SANCIONATÓRIO

Art. 12. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator, iniciando-se com a aplicação de multa no valor correspondente a um salário mínimo, que será devido em décuplo no caso de reincidência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 14. Os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles integrantes da rede pública municipal de saúde, deverão desenvolver

as suas atividades de forma remota, cabendo aos Secretários Municipais definir a forma de prestação do serviço.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de abril de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47F73B04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2021

DECRETO Nº 35/2021 Aratuba, 08 de abril de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento da Sra. JAQUELINE SIMÃO PINTO - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Aratuba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Aratuba, Sra. JAQUELINE SIMÃO PINTO, ocorrido em 07/04/2021;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade aratubense no decorrer de sua vida como cidadã em especial ao trabalho dedicado aos agricultores do nosso município e o alto grau de amizades que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável, líder comunitária e sindicalista;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:
Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. JAQUELINE SIMÃO PINTO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Aratuba, como cidadã e no exercício de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Aratuba.

Art. 2º - Durante o período de Luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Considera Ponto Facultativo no dia **08/04/2021** em decorrência do falecimento da Sra. JAQUELINE SIMÃO PINTO nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos.

Art. 4º - Executam-se o disposto no art. 3º os serviços de natureza essencial como transporte, secretaria de saúde, e outros estabelecidos, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D8CBED3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CEARÁ, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2021.02.15.1**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NA ORIENTAÇÃO TECNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA, teve como julgamento as **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME, G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP e ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 08 de abril de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:F74C6C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.17.2. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **F. K. GONÇALVES NUNES- ME** -Totalizando um valor global de – **R$ 101.867,30**(cento e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), referente os Lotes:1,2,3,4 e 7 e a empresa **FLC COMERCIO DE SANEANTES EIRELI- ME,** Totalizando um valor global de **R$ 43.469,50** (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes: 5 e 6, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARCIANO ARAÚJO LÔ**– Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 08 de abril de 2021.

MARCIANO ARAÚJO LÔ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:DA186791

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.08.1.- ASSARE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.08.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 12 de abril de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**23 de abril de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**23 de abril de 2021 às 09:30 - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 de abril de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D37DF6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1 - ASSARE/CE

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.02.19.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2021.02.19.1, cujo objeto éacontratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto ao Município de Assaré/CE.**Abertura das Propostas de Preços**:12 de abril de 2021 às 11:00hs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 de abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C09D6430

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2021. - ASSARÉ/CE, EM 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA n.º 014/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Procurador Adjunto, junto a* ***Procuradoria Jurídica do Município,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) **BRENO HENRIQUE MATIAS ESMERALDO**, portador da Cédula de Identidade n°. 2007826943-6 SSP/CE e CPF n°. 059.421.903-58, inscrito na OAB/CE sob o nº 36.730, para exercer e desempenhar o cargo de **Procurador Adjunto**, junto a **Procuradoria Jurídica do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DFB08A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, ACERCA DA CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 5,27% AOS SERVIDORES CONTRATADOS DESTA CASA LEGISLATIVA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº701 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, acerca da concessão de reajuste de 5,27% aos servidores contratados desta casa legislativa, na forma que indica e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º - Concede reajuste de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento), a incidir sobre a remuneração igual ao salário mínimo nacional, o que equivale ao valor de R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, em decorrência da atualização do salário mínimo vigente.
Art. 2° - Os recursos que custearão as aludidas despesas estão consignados no vigente orçamento público.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro de 2021.

P**AÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ**, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:2B878556

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº163/2021 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **MIRIAN BARBOSA RODRIGUES**, portadora do CPF: 847.740.293-00 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **1º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1AB20394

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº164/2021 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **ANTONIA ANANDA SILVA NOBRE**, portador (a) do CPF: 045.659.853-73 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Auxiliar De Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **2º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:23D9A9D8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº165/2021 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **EDUARDO BORGES DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 603.755.463-32 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Auxiliar De Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **3º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AA6E33D4

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº166/2021 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **HAMMELLY NOGUEIRA LUCIANO**, portador (a) do CPF: 067.872.383-47 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **1º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A3719176

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº167/2021 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **PEDRO LUCAS DA SILVA**, portador (a) do CPF: 091.574.153-90 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **2º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BAD959E0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº168/2021 – **Nomeação**
Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **MARCELO RUBENS FERNANDES MACÊDO ALVES FÉLIX**, portador (a) do CPF: 029.034.693-26 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Advogado**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Gabinete podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **1º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B25ADC01

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº169/2021 – **Nomeação**
Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **NATANNY FERNANDES ARRUDA**, portador (a) do CPF: 028.043.763-38 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Psicóloga**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **1º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:505BBE7D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº171/2021 – **Nomeação**
Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **GIOVANA MARIA FELIPE DE ALBUQUERQUE**, portador (a) do CPF: 052.592.923-16 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Motorista B**, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, em **2º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:550545AF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº172/2021 – **Nomeação**
Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **ODILON ANDRADE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 620.491.273-91 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Motorista B**, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, em **3º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B566BBD3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria Nº173/2021 – **Nomeação**
Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr (a) **GLAILSON IZAQUE SILVA**, portador (a) do CPF: 074.263.423-01 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Motorista B**, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde, podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, em **4º lugar**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5031F586

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 174/2021

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE**, portador do CPF: 310.977.823-87, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA,** na forma prevista em lei.
.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:236EE685

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 175/2021

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO ODAIR DA SILVA**, portador do CPF: 431.214.893-72 do Cargo em Comissão de **CELULA DE ARQUIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** na forma prevista em lei.
.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6B37FC14

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 176/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO**, portador do CPF: 992.015.773-20 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7973285E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 177/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE**, portador do CPF: 310.977.823-87 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:EEB81649

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 178/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA**, portador do CPF: 241.742.703-68 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B1DEEDF5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 179/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ODAIR DA SILVA**, portador do CPF: 431.214.893-72 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B5BC3655

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 180/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROMEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do CPF: 052.797.503-60 para exercer o Cargo em Comissão de **CELULA DE ARQUIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:CB4F5C95

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2021 PE SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 05.003/2021 PE SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 12 de Abril de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 23 de Abril de 2021 ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 08 de Abril de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A14F512

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.001/2021- CHP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.001/2021-CHP. A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 22 de Abril de 2021 às 09:00horas,** na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro - Banabuiú/CE, estará realizando CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas.

Banabuiú/CE, 08 de Abril de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A17C49E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 10.001/2021-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 2021.01.21.01, oriunda do Pregão Presencial N° 00.001/2021-SRP. Órgão Gerenciador: GABINETE DO PREFEITO. Detentor do Registro: **POSTO SERTÃO LTDA – CNPJ Nº 05.330.718/0001-60,** com o valor global de **R$ 27.730,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA **– DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**

BANABUIÚ/CE, 29 de Março de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3675C959

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO CARONA Nº 10.001/2021-AD

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO– EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.05REFERENTE À ADESÃO CARONA Nº 10.001/2021-AD. OBJETO:**AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**- CONTRATADO:**POSTO SERTÃO LTDA,CNPJ Nº. 05.330.718/0001-60,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 548.000.132-72**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 27.730,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MARÇO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CC083FDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 10.002/2021-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ/CE. Origem: Ata de Registro de Preços N° 2021.03.08.01, oriunda do Pregão Eletrônico N° 00.003/2021-SRP PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura. Detentor do Registro: **RV NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 26.522.388/0001-84,** com o valor global de **R$ 134.884,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Diretor do Serviço Autonomo de água e Esgoto.

Banabuiú/CE, 06 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B2CFFE9D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) N° 10.002/2021-AD

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO– EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.06.01REFERENTE À ADESÃO (CARONA) N° 10.002/2021-AD. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-** CONTRATADO: **RV NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME,CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84,** REPRESENTADA POR RONE VAGNER OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF Nº. 784.394.503-20. VALOR DO CONTRATO:**R$ 134.884,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24C1BEFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.03.001/2021 De 30 de março de 2021.

EXONERA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Evilla Rayane Silva Sales	Gestor de Núcleo de Controle de Abastecimento	045.074.303-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de março de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Mulnicipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:49344428

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.03.001/2021 De 31 de março de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Deybson Lauro Angelo	Fiscal de Abastecimento	023.586.073-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de março de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7855042D

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.03.004/2021 De 30 de março de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
Antônia Alexandrino Mazza Siqueira	Coordenador da PSE de Alta Complexidade	731.393.353-34

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de março de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9FF1E52C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.04.05.1 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na Área de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Tribunal Regional da 5ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Cidadania de Barro/CE. **Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Signatários:** José Gilvan Aquino Figueiredo e Priscila Sousa de Oliveira.Data: 08 de Abril de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:A8C8FBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2021.04.05.1 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na Área de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Tribunal Regional da 5ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Cidadania e de Educação de Barro/CE. **Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Signatários:** Geraldo Wandré Tavares Feitosa e Priscila Sousa de Oliveira.Data: 08 de Abril de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:0DA14751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021/GAB. NOMEAR GLAUCIA CARVALHO LIMA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **GLAUCIA CARVALHO LIMA OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 99029284243 - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.726.303-44, no cargo público comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 15 de março de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:42F4F78F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor MARTA RUTH LEITE CHAVES (CPF Nº 737.186.703-30) encontra-se no gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 85, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE prevê: "*Art. 85. (...)§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço*",

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora MARTA RUTH LEITE CHAVES (CPF Nº 737.186.703-30), devendo retomar as atribuições do cargo, cuja lotação deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:960694CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021-GAB. "EFETUA REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão pública há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações do Poder Público, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa devido à impertinência das atribuições do cargo público efetivo de Pintor, atualizadas pela Lei Municipal nº 181, de 1º de abril de 2021, com os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, e para resguardar os altos interesses administrativos, e, ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *redistribuição é o deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.)

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que a redistribuição é ato discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço promove o aproveitamento dos cargos públicos de Pintor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, já que as suas atribuições, atualizadas pela Lei Municipal nº 181, de 1º de fevereiro de 2021, guardam pertinência apenas com os serviços prestados pela referida Pasta,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do cargo público de Pintor, ocupado pelo servidor **RIGOBERTO SALES LEITE**, CPF sob o nº 399.343.653-91, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRTURA E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deve ser notificado para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariús/CE, 07 de abril de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:731D51E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021/GAB. "EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que na gestão pública há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do gestor, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO queos atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, consoante preceitua o artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que a atualização das atribuições do cargo público de Pintor promovida pela Lei Municipal nº 181, de 01 de abril de 2021, que possuem pertinência apenas com os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infrestrutura,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor público **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA LIMA,** ocupante do cargo de Pintor, matriculada sob o nº 0001352, com lotação atual na Sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizada na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, conforme previsto na Portaria nº 083/2019/GAB, que passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, também localizado na sede do Município, podendo exercer as atribuições do cargo público que ocupa em qualquer região do Município de Cariús/CE, a depender da conveniência da Administração Pública, materializada nas ordens emanadas pelo seu superior hierárquico.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deve ser notificado para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 07 de abril de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0AE158E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DOS PROJETOS DE VENDA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/CHP

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Projetos de Venda daChamada Pública nº 001/2021/CHP para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Aplicados os critérios de seleção conforme item 5 do Edital, chegou-se ao**RESULTADO:**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA-CEARÁ sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 12, 15, 17, 18, 19 e 21, com valor total de seu Projeto de Venda de R$ 148.039,31 (cento e quarenta e oito mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos);

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA sagrou-se vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 20, 22 e 23, com valor total de seu Projeto de Venda de R$ 250.939,35 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ-AGROPAC apresentou Projeto de Venda para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22 e 23, com valor total de R$ 282.747,66 (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) não vencendo nenhum item; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA-COOPEAGRI apresentou Projeto de Venda para todos os itens com valor total de R$ 398.978,66 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) não vencendo nenhum item. O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível na Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso comfulcro no art. 109, alíneas 'a' e 'b' da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores a partir desta publicação.

Catunda-CE, 08 de abril de 2021.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6C01A4E5

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público o resultado da licitação e da homologação referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021/PE**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância TIPO A – ambulância de transporte, 0 (zero) km, conforme Termo de Ajuste celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o município de Catunda, demais características constantes do Termo de Referência**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Saúde, Sr. Rogério Rodrigues de Mendonça, em favor da empresa: **Avanti Comércio e Equipamentos Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.666.598/0001-62, vencedora do item 01, no valor total de **R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Data da Homologação: 05 de abril de 2021.

Catunda/CE, 05 de abril de 2021.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:0B71333F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, através da Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 06/04/2021 á 06/04/2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 06 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:900450FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.02.23.021 – TP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8D487E38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA IRENILCE COSTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IRENILCE COSTA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E043A6FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: KAMILA ABREU DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: KAMILA ABREU DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3260E38B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E18D3C8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCILENE BORGES DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCILENE BORGES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:39D7F949

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EBD7B90B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JEANE CARNEIRO SOUSA LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JEANE CARNEIRO SOUSA LIMA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3A0FAD38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: SARAH JENNIFER CARVALHO GIRÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: SARAH JENNIFER CARVALHO GIRÃO.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EBD0E3A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **008.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (FACILITADOR DE GRUPO DE ARTE E CULTURA - PAIF – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA ANAGREYCE FERREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ANAGREYCE FERREIRA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F481772B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **009.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (PSICÓLOGO - PAIF – 20H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A3C4A725

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **010.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 30H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA CARNEIRO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA CARNEIRO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E3735795

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **011.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 20H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C61652D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **012.2021.03.01.016 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.02.01.007 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA.

CHOROZINHO–CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:455634EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.02.23.021 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D5AFB14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.02.23.021 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:84EDE269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2021.03.08.003 - DL - SMS** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2021.03.08.003 - DL - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, REGULADORES DE OXIGÊNIO E UMIFICADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, EM DECORRÊNCIA DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID - 19), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: SAG OXIGÊNIO LTDA-EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TOMBADO SOB O Nº 2021.03.08.003-DL-SMS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,
NO DECRETO ESTADUAL Nº 33.510/2020, DE 16/03/2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021, DE 05/03/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00; 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON XIMENES ARAÚJO.

CHOROZINHO–CE, 08 DE MARÇO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4E77CD05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.02.23.021 – TP - ADM.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B24DDF86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.09.23.036 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 18 de março de 2021.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A1C66A54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.10.14.039 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L F CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal n° 8.666/93". A alteração contratual é um ato unilateral da Administração, sem a aquiescência da parte contratada, adentra no assunto propriamente dito, da alteração prevista no art. 65, II, b, da Lei de Licitações.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alteração do Contrato Original quanto ao regime de execução da obra, passando do regime de empreitada por preço unitário para o regime de empreitada por preço global.

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EA84C30E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.02.23.021 – TP – ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC0EE3C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2014.04.15.001

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, cujo o objeto é a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução inicialmente pactuado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo seu início na data de sua assinatura e término em data de 27 de fevereiro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 04 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:255E4ED4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços no 2021.01.04.001-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada do Campestre, no Distrito de Campestre do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas: 1) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 2) Marfhys Construções e Serviços de Edificações Eireli – EPP, CNPJ nº 31.549.845/0001-64; 3) Confaht Construtora Holanda Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 07.501.407/0001-41; 4) PM & M Engenharia Ltda, C.N.P.J. nº 02.290.672/0001-04; 5) APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – Me, C.N.P.J. nº 24.614.233/0001-42; 6) Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 10.736.137/0001-62; 7) Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17; 8) Construtora Santa Beatriz Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 11.962.967/0001-70; 9) L.F. Construções Ltda – Me, C.N.P.J. nº 25.968.940/0001-08; 10) JRN Construções Eireli – Me, C.N.P.J. nº 23.497.191/0001-44; 11) WU Construções e Serviços Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14; 12) Sertão Construções Serviços E Locações Ltda, C.N.P.J. nº 21.181.254/0001-23;13) Bricks Construtora Eireli, CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 14)Construtora e Imobiliária Castro Ltda – Me, C.N.P.J nº 07.392.442/0001-70; 15) ZM Pontes Comércio e Construções Eireli, CNPJ nº 16.807.221/0001-06; 16) Limpax Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 07.270.402/0001-55; 17) CK Construtora e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 13.566.782/0001-72; 18) Construtora Moreira e Melo Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 10.633.615/0001-09; 19) LS Serviços de Construções Eireli – Me, C.N.P.J. sob nº 21.541.555/0001-10; 20) SCS Construtora Ltda – Me, C.N.P.J. nº 07.297.898/0001-50; 21) Dinâmica Empreendimentos, CNPJ nº 25.025.604/0001-13; 22)

Monte Sião Empreendimentos Eireli, C.N.P.J. nº 09.423.269/0001-55; e 23) Construtora Monte Cristo, C.N.P.J. nº 18.318.446/0001-24, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. Inabilitadas: 1) Marea Construções Assessoria Entretenimento Eireli, CNPJ nº 10.923.326/0001-44, por descumprir os itens 4.2.5.1 e 4.2.5.3 do Edital; 2) Construtora Moraes Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 33.278.617/0001-22, por descumprir o item 3.2.7 do Edital; 3) AOS Construções Eireli, C.N.P.J. nº 40.001.303/0001-43, por descumprir o item 3.2.7 do Edital; 4) Conserv Construções e Terceirizações Eireli, C.N.P.J. nº 19.858.367/0001-79 por descumprir o item 4.2.7.1 "d" do Edital; 5) HR Serviços e Construções Eireli – EPP, CNPJ nº 11.074.903/0001-33 por descumprir o item 4.4 c/c o item 4.5 do Edital; 6) ALEB Construtora & Locação de Automóveis Ltda – Me, C.N.P.J. nº 32.220.748/0001-96 por descumprir o item 3.2.7 do Edital; 7) Altiz Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 27.960.497/0001-46 por descumprir o item 3.2.7 do Edital; 8) CEDIBRA Comércio e Construções Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 17.247.743/0001-63 por descumprir o item 4.2.7.1 "d" do Edital e 9) Ney Fonseca Barroso – Me, C.N.P.J. nº 07.583.800/0001-21 por descumprir os itens 4.2.5.1; 4.2.5.3 e 4.2.7.1 "d" do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 19 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D86B26F9

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.09.28.037 – TP - SDJ.

O Secretário do Desporto e da Juventude (RESPONDENDO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS GINÁSIOS JOSÉ ROBERTO DA SILVA E FRANCISCO HÉLDER DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado, por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, tendo seu início em data de 17 de março de 2021.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2021.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:534A7AEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO SECRETARIO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 03050421/2021.

NOMEAR VÍCTOR HUGO CARVALHO SOUSA, para o Cargo Comissionado de Secretário de Transportes.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **VÍCTOR HUGO CARVALHO SOUSA,** brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula identidade RG nº 2007621267-4 SSP-CE, inscrito no CPF n º 063.112.643-07.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A4AB52C6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 02310321/2021.

EXONERAR ANTONIA MÉRCIA FERREIRA LIMA, do Cargo Comissionado de Diretora Escolar da E.E.I.E.F. Isaac de Alcântara Costa.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA E.E.I.E.F Isaac de Alcântara Costa - DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **ANTONIA MÉRCIA FERREIRA LIMA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004034053704, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 020.578.443-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0A0A24E3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 03310321/2021.

EXONERAR BRUNO EMANUEL MENDES FEITOSA, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar da E.E.I.E.F. Antão Pereira e Silva.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA E.E.I.E.F ANTÃO PEREIRA E SILVA DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, o Sr. **BRUNO EMANUEL MENDES FEITOSA,** brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20072033066, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 056.286.163-70.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2639FF2B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 04310321/2021.

EXONERAR FRANCISCA JOILMA ALENCAR DE LIMA, do Cargo Comissionado de Diretora Escolar da E.E.I.E.F. Joaquim Ferreira dos Santos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA E.E.I.E.F Joaquim Ferreira dos Santos DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **FRANCISCA JOILMA ALENCAR DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20071677660, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 049.027.473.08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A6517BD7

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 05310321/2021.

EXONERAR MANALY RODRIGUES MATIAS FERREIRA, do Cargo Comissionado de Diretora Escolar da C.E.I. Joana Alves Bezerra.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA C.E.I. Joana Alves Bezerra DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **MANALY RODRIGUES MATIAS FERREIRA**, brasileira, casada, portador da C.I. RG nº. 2000034065360, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 949.583.433-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5DE07977

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 06310321/2021.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA DA PENHA, do Cargo Comissionado de Diretora da Escolar da E.E.I.E.F. Evaldo Gonçalves de Pinho.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA E.E.I.E.F. Evaldo Gonçalves de Pinho DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA PENHA**, brasileira, divorciada, portador da C.I. RG nº. 2000032041285, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 346.451.443-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A928D471

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 07310321/2021.

EXONERAR PEDRO NUNES FILHO, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar da E.E.F. Santa Bárbara.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. SANTA BÁRBARA DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, o Sr. **PEDRO NUNES FILHO**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 20201234852, expedido pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 516.166.961-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3FEBE219

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 08310321/2021.

EXONERAR RAIMUNDO JOCÉLIO FERREIRA SILVA, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar da E.E.F. Antonio Paes de Andrade.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. ANTONIO PAES DE ANDRADE DE-1**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso III da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, o Sr. **RAIMUNDO JOCÉLIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 99029274884, expedido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 005.000.563-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:70C43FE0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 09310321/2021.

EXONERAR SIDNEI FERREIRA SALES, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar da E.E.F. Francisco Castelo de Castro.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO CASTELO DE CASTRO DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, o Sr. **SIDNEI FERREIRA SALES**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 20071938065, expedido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 045.526.733-27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4DEF630C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA Nº. 10310321/2021.

EXONERAR VANDEBERG FERREIRA LIMA, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar da E.E.F. Pedro Fernandes de Alcântara.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. PEDRO FERNANDES DE ALCÂNTARA DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, o Sr. **VANDEBERG FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2005034070330, expedido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.355.893-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B6DBC989

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº. 11310321/2021.

EXONERAR ALINE JANÊ GONÇALVES RODRIGUES, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I.E.F. Joaquim Ferreira dos Santos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.E.F. JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **ALINE JANÊ GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2005029047244, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 030.101.303-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B9D0CA6E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02240321/2021.

NOMEAR JARSON PINHEIRO, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Arquivo Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL – CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **JANSON PINHEIRO,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 66923583, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 716.136.093-53.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B00C7D26

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 03240321/2021.

NOMEAR LUCIA JANETE DIAS DE CARVALHO, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo comissionado de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **LUCIA JANETE DIAS DE CARVALHO,** brasileira, casada, funcionária pública, portadora da C.I. RG nº. 20070231989, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 346.397.643-91.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D550ED23

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 04240321/2021.

NOMEAR FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR, para o Cargo Comissionado de Operadora de PABX.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **OPERADORA DE PABX-CC-7,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. A Sra. **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR,** brasileira, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 265334393, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 688.407.303-97.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:34E65270

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 05240321/2021.

NOMEAR AURICELIO CORREIA DE SOUSA , para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Classificação e Receita.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO E RECEITA-CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei nº. 1.253 de 02 de março

2009. O Sr. **AURICELIO CORREIA DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, regularmente inscrito no RG nº. 2126143-91, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 681.668.693-49.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CDBD5CE9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 05050421/2021.

NOMEAR CICERO JÚLIO DOS SANTOS, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS – CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 37, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **CICERO JULIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 98029202230, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 030.952.393-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D47DE4F5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 06050421/2021.

NOMEAR CICERO ANTONIO DE SOUSA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Obras e Construções.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE OBRAS E CONSTRUÇÕES– CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 37, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **CICERO ANTONIO DE SOUSA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2001097127581, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.729.833-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5C7121CC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº. 12310321/2021.

EXONERAR ANA GLÓRIA RODRIGUES GUEDES, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da C.E.I. 1º De Maio.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. 1º DE MAIO – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **ANA GLÓRIA RODRIGUES GUEDES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 502385741, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 873.417.193-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BD2E7133

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 13310321/2021.

EXONERAR ANTÔNIA LAÍS DE ALCANTARA PEREIRA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. PEDRO FERNANDES DE ALCANTARA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. PEDRO FERNANDES DE ALCANTARA– CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **ANTÔNIA LAÍS DE ALCANTARA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2006029091527, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 041.207.713-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CB71928C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 14310321/2021.

EXONERAR CÍCERA NAIÉCIA BEZERRA DE SOUSA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. COSMO ALVES PEREIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. COSMO ALVES PEREIRA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **CÍCERA NAIÉCIA BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20077073210, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 052.482.913-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EC12E4E1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 15310321/2021.

EXONERAR GÉSSICA ELAYNE RODRIGUES FERREIRA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Francisco Castelo de Castro.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO CASTELO DE CASTRO – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **GÉSSICA ELAYNE RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20070792423, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 048.212.243-99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3FABFB6C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 16310321/2021.

EXONERAR JOSIANE BERNARDINO CUNHA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I.E.F. Evaldo Gonçalves de Pinho.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.E.F. EVALDO GONÇALVES DE PINHO – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **JOSIANE BERNARDINO CUNHA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 396213534, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 661.303.013-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E8C1BA4A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 17310321/2021.

EXONERAR KELLYANE MENDES DA COSTA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I. Marcelino Primo Correia.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I. MARCELINO PRIMO CORREIA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **KELLYANE MENDES DA COSTA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2003034098378, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 026.867.203-28.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:02C6215E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 18310321/2021.

EXONERAR MARIA GONÇALVES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I. Macário Moreira.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I. MACÁRIO MOREIRA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **MARIA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004029089151, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 044.556.993-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BE53A9F0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 19310321/2021.

EXONERAR MARIA GRACIELLE DE SOUSA GOMES PEREIRA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. MARIA CARMOSINA PINHEIRO RODRIGUES – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **MARIA GRACIELLE DE SOUSA GOMES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20071496453, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 053.007.733-79.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7BC9EBF6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 20310321/2021.

EXONERAR PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da E.E.I.E.F. Manacês Pereira de Alcântara.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.E.F. MANACÊS PEREIRA DE ALCÂNTARA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, o Sr. **PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20071623358, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 047.900.613-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F07233D2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº. 21310321/2021.

EXONERAR ROZILANGE PEREIRA SILVA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Antonio Paes de Andrade.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTONIO PAES DE ANDRADE CP-1**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **ROZILANGE PEREIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029194906, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 922.254.623-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:92B908BE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 22310321/2021.

EXONERAR TÂNIA KELLY MENDES FEITOSA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I.E.F. Isaac de Alcântara Costa**.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.E.F. ISAAC DE ALCÂNTARA COSTA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **TÂNIA KELLY MENDES FEITOSA,** brasileira, solteira, portador da C.I. RG nº. 2005029155675, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 033.600.483-42.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F511CC18

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 23310321/2021.

EXONERAR VANDA CLÁUDIA DE MENEZES, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I. Cicero Rodrigues de Araujo.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I. CICERO RODRIGUES DE ARAUJO – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **VANDA CLÁUDIA DE MENEZES,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 99029210720, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 541.976.783-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F2DDEE24

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 24310321/2021.

EXONERAR VANUSA DANIEL DA SILVA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I.E.F. Joaquim Pereira de Castro.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.E.F. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **VANUSA DANIEL DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 8067429, expedido pela SPS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 094.937.544-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:28B81B5F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 25310321/2021.

EXONERAR VIRGINIA RAQUEL FERREIRA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Santa Bárbara.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. SANTA BÁRBARA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **VIRGINIA RAQUEL FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2001097130892, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 020.610.773-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:914271D7

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADOR PEDAGOGICO

PORTARIA Nº. 26310321/2021.

EXONERAR WLÁDIA RODRIGUES SANTOS SALES, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I. Maria Gracildes Ribeiro.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I. MARIA GRACILDES RIBEIRO – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **WLÁDIA RODRIGUES SANTOS SALES,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20075455182, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 056.953.403-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AB59A62D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 08050421/2021.

NOMEAR CÍCERO OSMANIO PEREIRA SILVA para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CÍCERO OSMANIO PEREIRA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula identidade RG nº 236512492 SSP-CE, inscrito no CPF n
º 774.258.553-72, para o exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.
PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1D392A28

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 09050421/2021.

NOMEAR LILY SAMMY FEITOSA DE MORAIS para o Cargo Comissionado de Secretaria de Administração.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **LILY SAMMY FEITOSA DE MORAIS,** brasileira, solteira, portadora da cédula identidade RG nº 2001097130841 - SSP-CE, inscrito no CPF n
º 019.241.433-05, para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3DC771C2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 27310321/2021.

EXONERAR DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2000029220689, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 021.606.613-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1CE51500

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 28310321/2021.

EXONERAR FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20090332762, expedida pela SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 757.371.323-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0D96A874

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 29310321/2021.

EXONERAR GABRIELLE RODRIGUES SILVA, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **GABRIELLE RODRIGUES SILVA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029059561, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº. 873.863.213-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3B2E8B2B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 30310321/2021.

EXONERAR JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 98029058881, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº. 949.583.603-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D2AB60A3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 31310321/2021.

EXONERAR JOSÉ WILSON GONÇALVES DE ALENCAR, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. O Sr. **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE ALENCAR,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2004034109424, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 027.838.883-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EB1BF12F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 32310321/2021.

EXONERAR NIRREIDE FRANCISCA RODRIGUES, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **NIRREIDE FRANCISCA RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 2003029093363, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº. 018.518.863-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:97421581

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 33310321/2021.

EXONERAR RAIZABEL RODRIGUES, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **RAIZABEL RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 20070618814, expedida pela SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 045.885.623-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:29840F28

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISOR DE ENSINO

PORTARIA Nº. 34310321/2021.

EXONERAR SÂMIA SAYONARA OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISÃO DE ENSINO I – SE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 87, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006 e Anexo V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **SÂMIA SAYONARA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 2003029164910, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº. 027.057.493-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3B47BB76

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA

PORTARIA Nº. 35310321/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, redução de carga horária de trabalho 100hs para 50hs/ aulas, e com redução salarial, nos termos das disposições fundamentadas no Art. 61 da Lei Complementar nº. 024/2006, em 04 de abril de 2006, o servidor efetivo **JOSERLANDIO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, professor, regularmente inscrito na C.I. RG nº. 2007326851-2, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 054.413.203-38, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que a houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária e com reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pela mesma em comum acordo com a própria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9439C02F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021-GAB**, cujo objeto é a **Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas.** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do SORTEIO da seguinte forma: **SORTEADOS:** FRANCISCO ULISSES FERNANDES LIMA; JOSÉ GABRIEL MAIA DA PENHA; FRANCISCA RENATA PAIVA DE PAULA. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.fortim.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação.

Fortim/CE, 08 de Abril de 2021.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DB799F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia **26 DE ABRIL DE 2021**, às 09h00min, (horário de Brasília) no portal: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no Edital Nº **2903.01/2021 – SMS/PE**, com o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Tipo Menor Preço por ITEM.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08h00min as14h00min e no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES

Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0D487D3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-21040901-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A Sessão será realizada às **09h00min** do dia **28 de abril de 2021,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D750D6D5

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-21040902-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS JOAQUIM PEREIRA E NAIR CARNEIRO, COMPREENDENDO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E CICLOFAIXAS, RECONSTRUÇÃO DE TODA REDE ELÉTRICA CENTRAL COM REPOSICIONAMENTO DE POSTES, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO FELIPE PONTES COSTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A Sessão será realizada às **09h00min** do dia **04 de maio de 2021,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:F0EC8A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.01/2021 – PP SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 de Abril de 2021**, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **0704.01/2021 – PP SRP,** com fins ao **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro – Groaíras - Ceará. Maiores Informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA
Pregoeira.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:188A6105

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO Nº 35/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do Município de Groaíras, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convalidado o ato lavrado pela Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, datado de 06 de abril de 2021, que publica e homologa o resultado final para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, regido pelo Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 e suas alterações posteriores, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto, já publicada e divulgada no site*www.idib.org.br*.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente Decreto, que passa a vigorar e surtir seus efeitos a partir de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 35/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CE
Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2021.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL - VAGA
1304696	FRANCISCA ANGÉLICA MATOS LOPES	1°	ÁREA 01 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1293226	GEISA MELO GONCALVES	2°	ÁREA 01 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1285771	MARCOS ANTONIO MATOS PAIVA	3°	ÁREA 01 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1312363	HELENINHA ARAÚJO DE SOUSA	1°	ÁREA 02 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1313289	JUNIA MARIA BRAGA DE SOUZA	2°	ÁREA 02 CSF CÓRREGO DOS MATOS
1302029	MARIA JOSÉ PAIVA FERREIRA	1°	ÁREA 03 CSF CAPIM I
1367059	FRANCISCO ALEX OLIVEIRA MAEIRA	2°	ÁREA 03 CSF CAPIM I
1313183	JÉSSICA MARIA LOIOLA FEIJÃO	3°	ÁREA 03 CSF CAPIM I
1290375	ROMANA PAIVA RODRIGUES	4°	ÁREA 03 CSF CAPIM I

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E3E79586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 309/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 09 de abril de 2021, para transportar testes de *swab* para o Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 08 de abril de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8F6B9425

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021

Nomeia cargo em comissão na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr.**ADEMIR SOARES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIR. ESTRATÉGICO DE GESTÃO, recebendo apenas a gratificação do citado cargo**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2EB842F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº111/2021

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. abaixo qualificada, no cargo de provimento em comissão descriminado:

MARIA DEBORA DE SOUSA RODRIGUES – DIRETOR DE NÚCELO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E72B610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **TANIA MARIA BEZERRA NUNES**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA PEB I REF. 3, 100H**, matrícula nº **0488**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria por tempo de serviço**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA PEB I REF. 3, 100H**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 08 de abril de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:063E0F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2021

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão descriminados:

FLÁVIO ALVES PEREIRA - DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB17BD30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2021/EDUC, DE 08 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2021/EDUC, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da equipe local do plano de ação articulada (PAR) da Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear membros para compor o Comitê Local a Equipe Local do Plano de Ação Articulada (PAR), com vigência 2021 – 2024.

Sr. **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Srª. **MARIA LUCIANA ALVES DE MELO**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Srª. **MARIA JUCILENE SILVA COUTINHO**
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. **JAMILSON DE SOUSA MELO**
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

Srº **EMILIANA NEGREIROS DE ALCANTARA**
REPRESENTANTE DOS COORDENADORES ESCOLARES

Srª **ANA LÚCIA BRITO LIMA**
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA

Sr. **JOÃO BOSCO DE SÁ**
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

Srª. **AVERLANDIA DE SOUSA**
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL

Srª. **KEILANDIA ALVES DE SA**
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 08 de março de 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:5A5736D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2021/EDUC, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2021/EDUC, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA-CE**, através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**, no curso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando a necessidade de fiscalizar e monitorar as aquisições de materiais, equipamentos, ou insumos em geral fornecidos por produtor, indústria, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, através de atesto de recebimento;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento, fiscalização e atesto de recebimento de materiais e insumos em geral (compras) realizados pela Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de dispor de servidor com habilidades e qualificação técnica para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de insumos em geral decorrente de aquisição (compra) realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina-CE;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **BEATRIZ GOMES DE LIMA,** Administradora de empresas, residente em Ibiapina – CE, inscrito no CPF sob o Nº 047.719.003-02, para **ATESTAR** o **RECEBIMENTO** de materiais e insumos em geral (compras) e contratos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante prévia conferência, fiscalização e monitoramento dos objetos resultantes de aquisições e compras em geral realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina – CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 08 de março de 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:3D84F7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **GLAUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 016.102.483-17, como de secretário da unidade escolar RITA NEGREIROS EEIEF, INEP 23010746.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:73184612

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA CLEIDE DE SOUZA GOMES,** inscrita no CPF/MF nº 746.160.603-10, como de secretário da unidade escolar MARIA SOFIA MATOS EEIEF, INEP 23010800.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:1D9E9CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **CRISTIANA MARIA FEITOSA DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 802.338.643-34, como diretora da unidade escolar AMADEU CAMELO DA SILVA EEIEF, INEP 23010444.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:D1417F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES SÁ BATISTA CUNHA,** inscrita no CPF/MF nº 799.323.203-15, como diretora da unidade escolar DOM BOSCO EEIEF, INEP 23010479.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:8410ABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA LUCIA BRITO LIMA,** inscrita no CPF/MF nº 725.742.753-49, como diretora da unidade escolar FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF, INEP 23228580.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:AAA7305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **CRISTIANA MARIA FEITOSA DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 802.338.643-34, como diretora da unidade escolar FRANCISCO DOMINGOS EEIEF, INEP 23010533.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:56EC650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA,** inscrita no CPF/MF nº 456.548.162-49, como diretora da unidade escolar JARBAS PASSARINHO EEIEF, INEP 23010568.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:F576F41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES SÁ BATISTA CUNHA,** inscrita no CPF/MF nº 799.323.203-15, como diretora da unidade escolar JOÃO VAZ DE AGUIAR EEIEF, INEP 23010452.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:9DAA2451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **TATIANA SILVA RIBEIRO,** inscrita no CPF/MF nº 650.213.473-49, como diretora da unidade escolar JUVENCIO MENDES DA ROCHA EEIEF, INEP 23010592.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:D3F0509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA LUCIA BRITO LIMA,** inscrita no CPF/MF nº 725.742.753-49, como diretora da unidade escolar LUDUGERO FERREIRA GOMES , INEP 23010606.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:65B3C00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 014/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES SÁ BATISTA CUNHA,** inscrita no CPF/MF nº 799.323.203-15, como diretora da unidade escolar MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF, INEP 23010657.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:32286341

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA,** inscrita no CPF/MF nº 456.548.162-49, como diretora da unidade escolar MARIA MATIAS EEIEF, INEP 23010630.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:F674F0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA FLÁVIA MOREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 650.213.473-49, como diretora da unidade escolar NOSSA SENHORA DO CARMO EEIEF, INEP 23010487.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:2497EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA FLÁVIA MOREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 650.213.473-49, como diretora da unidade escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO EEIEF, INEP 23010495.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:B42E0DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **TATIANA SILVA RIBEIRO,** inscrita no CPF/MF nº 650.213.473-49, como diretora da unidade escolar RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA EEIEF, INEP 23010711.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:F9851793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **TATIANA SILVA RIBEIRO,** inscrita no CPF/MF nº 650.213.473-49, como diretora da unidade escolar RITA NEGREIROS EEIEF, INEP 23010746.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:E0F9ECE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de gestor de unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA LUCIA BRITO LIMA,** inscrita no CPF/MF nº 725.742.753-49, como diretora da unidade escolar SOFIA MATOS EEIEF, INEP 23010800.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:90D5C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **BENEDITO PEREIRA DE MELO,** inscrito no CPF/MF nº 002.293.623-89, como de secretário da unidade escolar AMADEU CAMELO DA SILVA EEIEF, INEP 23194553.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:D2BD571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **BENEDITO PEREIRA DE MELO,** inscrito no CPF/MF nº 002.293.623-89, como de secretário da unidade escolar AMADEU CAMELO DA SILVA EEIEF, INEP 23010444.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:668119A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARA SANTA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 027.118.063-32, como de secretário da unidade escolar DOM BOSCO EEIEF, INEP 23010479.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:D8E45AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARA SANTA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 027.118.063-32, como de secretário da unidade escolar DOMINGOS FERINO EEIEF, INEP 23010517.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:FA024E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ELISANDRA CRISTINA ALCANTARAS MELO,** inscrita no CPF/MF nº 484.954.173-81, como de secretário da unidade escolar FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF, INEP 23228580.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:B50730FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **BENEDITO PEREIRA DE MELO,** inscrita no CPF/MF nº 002.293.623-89, como de secretário da unidade escolar FRANCISCO DOMINGOS EEIEF, INEP 23010533.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:FCCCBFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **BERNADETE DE MELO SOUSA,** inscrita no CPF/MF nº 093.306.313-04, como de secretário da unidade escolar JARBAS PASSARINHO EEIEF, INEP 23010568.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:48EDE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MARA SANTA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 027.118.063-32, como de secretário da unidade escolar JOÃO VAZ DE AGUIAR EEIEF, INEP 23010452.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:9CC8C215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ELISANDRA CRISTINA ALCANTARAS MELO,** inscrita no CPF/MF nº 484.954.173-81, como de secretário da unidade escolar JUVENCIO MENDES DA ROCHA EEIEF, INEP 23010592.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:955FE76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **BERNADETE DE MELO SOUSA,** inscrita no CPF/MF nº 093.306.313-04, como de secretário da unidade escolar LUDUGERO FERREIRA GOMES EEIEF, INEP 23010606.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:CA1A2A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **RAIMUNDA THAIS MELO,** inscrita no CPF/MF nº 768.040.623-53, como de secretário da unidade escolar MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF, INEP 23010657.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:B73FDB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **BERNADETE DE MELO SOUSA,** inscrita no CPF/MF nº 093.306.313-04, como de secretário da unidade escolar MARIA LUIZA DE SOUSA EEIEF, INEP 23010622.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:24DABF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **GLAUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 016.102.483-17, como de secretário da unidade escolar MARIA MATIAS EEIEF, INEP 23010630.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:106F7779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ELISANDRA CRISTINA ALCANTARAS MELO,** inscrita no CPF/MF nº 484.954.173-81, como de secretário da unidade escolar NOSSA SENHORA DAS GRACAS EEIEF, INEP 23260637.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:D401125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA CLEIDE DE SOUZA GOMES,** inscrita no CPF/MF nº 746.160.603-10, como de secretário da unidade escolar NOSSA SENHORA DAS GRÇAS EEIEF, INEP 23010487.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:A35E74FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **GLAUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 016.102.483-17, como de secretário da unidade escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO EEIEF, INEP 23010495.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:BA47FDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2021/EDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2021/EDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de secretário da unidade escolar"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA – CE,** através de seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO,** no curso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **RAIMUNDA THAIS MELO,** inscrita no CPF/MF nº 768.040.623-53, como de secretário da unidade escolar RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA EEIEF, INEP 23010711.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE em 05 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Gomes de Lima
Código Identificador:A13F9C33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.17.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.17.01-PMI-SECES. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Data da SESSÃO: 22 de abril de 2021, às 09:00hrs. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 08 de abril de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4E09DD0B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.03.01-PMI/SEGOV. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, Nº 1701A, ESPLANADA, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA/LOCADOR**: SR. SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, CPF SOB O N° 010.079.363-04. **VALOR**: MENSAL DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0201.04.122.0002.2.002. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO X, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI,
Secretário da Pasta.

08 DE ABRIL DE 2021, IGUATU-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:20D01F3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. Pregão Eletrônico N° - PE-003/2021-SAAE-SRP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toner's e fotocondutores, manutenção e limpeza de componentes de impressoras, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Tipo: Menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a abertura de análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no dia: 23 de abril de 2021 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3566-7700 das 08:00 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 08/04/2021.

Pregoeiro Oficial – SAAE de Iguatu-CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:175D5360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.527, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento O crédito especial que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica

do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), criando as seguintes dotações:

23.01 18.541.0002 2 091 – Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI
Objetivo: Manter as atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI
l

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1990000002	30.000,00

10.01 15 451 033 1 197 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil em Espaços Públicos
Objetivo: Adquirir e instalar parques infantis em espaços públicos do Município.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1510000000 1001000000	100.000,00 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1001000000	9.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I e III, sendo:
I – R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE, de acordo com o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

II – R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através de ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei 4.320/64, a seguir especificado:

10.01 15 451 0033 1 085 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer
Objetivo: Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1510000000	100.000,00

10.01 15 451 0033 1 081 – Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos
Objetivo: Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001000000	10.000,00

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de Março de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DF1C63F

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.528, DE 10 DE MARÇO DE 2021

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, NA QUALIDADE DE LOCATÁRIO, E A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DO IMÓVEL LOCADO A TÍTULO GRATUITO, ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E A EMPRESA IMPÉRIO DAS CONFECÇÕES LTDA-CNPJ 31.963.391/0001-73, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, na qualidade de locatário, contrato de locação referente à locação do imóvel situado a Rua Luis da Mota e Melo, nº 333, Bairro Esperança, Irauçuba/CE.
Parágrafo Único: O imóvel que será locado, descrito no "caput" deste artigo será cedido para a empresa**IMPÉRIO DAS CONFECÇÕES LTDA**, situada na VL Jorge de Cima, S/N, Zona Rural-Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.963.391/0001-73, na qualidade de CESSIONÁRIA, ficando o município na qualidade de CEDENTE.
Art. 2°. O imóvel descrito no "caput" do art. 1 será utilizado para a instalação e funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de vestuário, permanecendo o domínio e a posse direta do bem com o Município de Irauçuba (CEDENTE).

Art. 3°. O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA** (CEDENTE) entregará a empresa **IMPÉRIO DAS CONFECÇÕES LTDA** (CESSIONÁRIA) o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante termo de assinatura das partes do Termo de Cessão Real de Uso, a título gratuito.

Parágrafo único: Do termo de Cessão Real de Uso deverão conter cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município, não obrigando o Município a nenhum ressarcimento de benfeitorias ou qualquer tipo de indenização.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de Março de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB95C36C

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.529, DE 10 DE MARÇO DE 2021

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA E A EMPRESA CALÇADOS LUIZ ROGERIO PAULO MESQUITA- PROPÉS CALÇADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica

do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Parceria entre a Prefeitura Municipal de Irauçuba e a empresa Calçados Luiz Rogerio Paulo Mesquita- Propés Calçados situada à Rua Professora Dilma Bastos, nº 44, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE, CNPJ 40.913.908/0001-00, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Luiz Rogério Paulo de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 035.860.153-30, R.G. sob o nº 2001005118971 SSP/CE.

Art, 2º. A Associação Comunitária da Fazenda São José, CNPJ de nº 01.407.558/0001-59, localizada na Localidade Fazenda São José, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE, autorizou a cessão de seu prédio localizado na Comunidade de São José s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE para a Prefeitura Municipal de Irauçuba (Ata autorizando Cessão em anexo), e a Prefeitura Municipal de Irauçuba fica autorizada a realizar no prédio cedido as devidas adaptações elétricas, hidráulicas e de edificação do espaço cedido pela Associação.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Irauçuba fica autorizada a conceder 15(quinze) bolsas do Programa Municipal Bolsa trabalho por um período de 01(um) mês, durante o treinamento inicial de novos funcionários a serem contratados pela empresa, através do departamento de Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. O imóvel que será locado, descrito no artigo 2º desta Lei, será cedido para a empresa**CALÇADOS LUIZ ROGERIO PAULO MESQUITA- PROPÉS CALÇADOS**, na qualidade de CESSIONÁRIA, ficando a Prefeitura na qualidade de **CEDENTE.**

Art. 4°.O imóvel descritono artigo *caput* do 2º desta Lei será utilizado para a instalação e funcionamento de uma unidade industrial, permanecendo o domínio e a posse direta do bem com a Prefeitura Municipal de Irauçuba (CEDENTE).

Art. 5°. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**(CEDENTE) entregará a empresa **CALÇADOS LUIZ ROGERIO PAULO MESQUITA- PROPÉS CALÇADOS** (CESSIONÁRIA) o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante termo de assinatura das partes do Termo de Cessão Real de Uso, a título gratuito.

Parágrafo único: Do termo de Cessão Real de Uso deverão conter cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município, não obrigando o Município a nenhum ressarcimento de benfeitorias ou qualquer tipo de indenização.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de Março de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:446E683E

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.530, DE 10 DE MARÇO DE 2021

"INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- IRAUÇUBA FRATERNA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A fim de promover a melhoria na situação econômica e social das famílias do Município de Irauçuba, fica instituído o Programa Municipal de Inclusão e Promoção Social – Irauçuba Fraterna.
Art. 2º. O Programa Municipal de Inclusão e Promoção Social– Irauçuba Fraterna tem, dentre seus objetivos:
Prevenir situações de vulnerabilidade social das famílias causadas pelo período de pandemia causada pelo Coronavírus;
Fortalecer a função protetiva das famílias;
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
Promover o resgate da auto-estima;
Diminuir o índice de rompimento dos vínculos familiares e violência no âmbito de suas relações;
Fortalecer a Segurança Alimentar das famílias;
Prevenir a disseminação humana causada pela pandemia do Coronavírus.
Art. 3º. O Projeto Irauçuba Fraterna irá funcionar em parceria com as Associações Comunitárias locais, que irão identificar as famílias que se enquadrem nos seguintes critérios:
Renda per capita familiar de até R$ 89,00 (oitenta e nove reais);
Residentes no território de abrangência dos CRAS Sede e CRAS Missi;
Tenha o consumo de referência ao pagamento o total de 100 kWh na conta de energia elétrica;
Famílias inseridas no Cadastro Único dos programas do Governo Federal;
Tenha o consumo no mês de referência ao pagamento o total de até 10 m³ na conta de água.
§1º. Até o 5º dia útil do mês, os Presidentes das Associações devem apresentar a Secretaria da Inclusão e Promoção Social a relação de famílias a serem beneficiadas, contendo nome, RG, CPF, Número de Identificação Social – NIS, comprovante de renda e endereço (conforme formulário no anexo).

§2º. No caso de áreas que não disponham da atuação de Associação, os membros do Conselho de Assistência Social ou do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil poderão enviar a lista das famílias, desde que atendam os requisitos estabelecidos nesta lei.
§3º. De posse dos formulários, os Assistentes Sociais vinculados a Secretaria da Inclusão e Promoção Social realizarão visitas domiciliar para validar os cadastros das famílias, e emitir parecer social favorável ou não para inclusão no Projeto Irauçuba Fraterna.
§4º. As famílias que tiverem parecer social favorável serão inseridas no projeto e passarão a receber os benefícios durante o período de três meses.
§5º. As famílias contempladas pelo projeto, sob a coordenação da associação responsável por sua indicação, irão plantar duas árvores, e responsabilizar-se via termo de compromisso escrito, pelo cuidado devido para seu crescimento e sobrevivência.
Art. 4º. O Projeto Irauçuba Fraterna pretende atender 400 famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, conforme o Decreto Federal de nº 9.396/2018, que deverão ser contempladas com cestas básicas, kits de equipamentos de proteção individual e auxílio pecuniário em forma de pagamento de taxas de consumo de energia e água.
§1º. As cestas básicas e kit de EPI's, contendo máscaras em tecido e álcool em gel serão entregues às famílias contempladas pelo projeto até o 5º dia útil do mês, conforme agendamento prévio pela Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
§2º. As Associações Comunitárias deverão realizar a entrega das faturas referentes ao consumo de água e de energia das famílias contempladas até o 5º dia útil de cada mês.
§3º. Os pagamentos das faturas serão efetuados pela Tesouraria Municipal até o décimo (10º) dia útil do mês.
Art. 5º. O Projeto Irauçuba Fraterna será coordenado pela Secretaria de Inclusão e Promoção Social, buscando atender as seguintes áreas estratégicas:
Área I – Região da Sede do Município;
Área II – Região do Distrito do Município;
Área III – Região das Comunidades do Município;

Art. 6º. Todo o processo de execução do referido projeto terá o acompanhamento das equipes de referência dos CRAS Tia Maria Janica / Sede e Francisca Rodrigues Dantas / Missi.
Art. 7º. Todo o projeto seguirá o cronograma estabelecido no documento anexado a esta legislação, assim como os critérios de avaliação.
Art. 8º. Para se atingirem os objetivos previstos neste artigo, poderão ser realizadas parcerias com a iniciativa privada, Governo Federal e Estadual.
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do CRAS/PAIF Estadual, CREAS/PAEFI Estadual, fundo dos Benefícios Eventuais, recursos próprios, suplementados se necessários.
Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de março de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6AAB1EA7

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.533, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E OUTROS MUNICÍPIOS DE TODAS AS REGIÕES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre o município de Irauçuba e outros municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil e a Frente Nacional de Prefeitos, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 15 de março de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9EAADCA

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 61 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a disponibilidade de mão de obra local, bem como a necessidade de inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a existência na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de um Departamento com funções específicas de encaminhamento do trabalhador para o mercado de trabalho, onde dispõe de amplo cadastro de trabalhadores e o apoio na orientação para o trabalho;

CONSIDERANDO a matriz de desenvolvimento local a partir da implementação de ações estratégicas locais que priorizam a geração de trabalho e renda;

CONSIDERANDO que o poder público local pode normatizar serviços visando beneficiar a coletividade local, sem comprometer a eficácia dos mesmos e a produtividade das empresas prestadoras.

DECRETA:

Art. 1º - Que todas as empresas prestadoras de serviço contratadas pelo poder público municipal, contratem trabalhadores do município para execução deste serviço, excetuando-se as funções de responsáveis técnicos e encarregados de execução, ou outras funções técnicas que não haja disponibilidade no município, conforme qualificação necessária e viabilidade financeira.

Parágrafo 1º- O recrutamento destes trabalhadores deverá ser feito sempre junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo 2º- Reclamações provenientes desta cooperação técnica deverão sempre ser apresentadas à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:89690BCB

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 63 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021 de 22 de março de 2021, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de Técnico Agrícola com experiência comprovada na elaboração de projetos produtivos e no Registro de Propriedade Rural - CAR e Agente Administrativo na Administração Pública Municipal de Irauçuba-CE.
Art. 2°- A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63A895BC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 498 DE 11 DE MARÇO DE 2021

ALTERA PORTARIA Nº 761 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 E NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DA CULTURA DE IRAUÇUBA-COMTUCI, NO BIÊNIO 2020-2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Turismo e da Cultura do Município de Irauçuba – CE, no biênio 2020/2022, segundo a Lei Municipal 1.197/2017, de 09 de maio de 2017, Lei Municipal 1.508/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e Lei Municipal 1.524/2021, de 1 de março de 2021. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:
I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEJUV
Titular: Renato de Mesquita Santiago
Suplente: Antônio Caetano da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Manoel Mota Barreto Filho
Suplente**:** Yara Rhousse Mesquita Gomes

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Maria Raquel Duarte Mota

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA – SDE
Titular: Livia Braga Fontenele
Suplente: Antônia Karla de Oliveira Lima

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO - GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E COMUNITÁRIA JUVÊNCIO JOAQUIM DE PAULA
Titular: Izaiane Mendes de Paulo
Suplente: Ivilane Mendes de Paulo

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO II
Titular: Maria Valdeniza Mendes Fernandes
Suplente**:** Lorena Fernandes Caetano

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURA DE IRAUÇUBA - ASSECI
Titular: Raimundo Lima
Suplente: Francisco Cristiano de Lima Borges

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARU
Titular: Otacílio Batista da Silva
Suplente: Tarcísio Ferreira da Cruz

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Turismo e da Cultura - COMTUCI, no biênio 2020/2022 a Sra. Lorena Fernandes Caetano. Ficando assim a composição da mesa diretora:

Presidente: Renato de Mesquita Santiago - OG/SEJUV
Vice-Presidente: Lorena Fernandes Caetano - ONG/ASSOCIAÇÃO
Secretária Executiva: Antônia Karla de Oliveira Lima - OG/SDE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AEFDE159

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 499 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base,** ao Servidor**ELIEL BARROZO MATOS, VIGIA, Matrícula: 0915141,** em razão de estar desempenhando funções técnicas de apoio, colaborando na dispensação e organização da farmácia do PSF Antonio Gaudêncio Anário Braga, no sistema HORUS, atividade está obrigatória conforme determinação do Ministério da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:194324E0

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 502 DE 16 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 06 (seis) imóveis (casa) na Sede do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.446/2019.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1BEB21EB

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 503 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da Lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO o requerimento, datado do dia 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **FERNANDO BRAGA LINHARES**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II- Ref. 06**, Matrícula: **0915446**, do período de **23/03/2021** à **23/03/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F20AFF44

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 504 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA JOCÁSSIA MESQUITA FELIPE,** do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 15 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84AFCDE3

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 505 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOo que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários).**
RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 422 de 23 de fevereiro de 2021, que concede ampliação a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora **FRANCISCA JOCÁSSIA MESQUITA FELIPE,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 15 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37439B18

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 506 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base,** ao Servidor JOÃO **VALDEMIR MARTINS DA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS, Matrícula: 0914188**, em razão de estar desempenhando funções técnicas de Supervisor com ações de prevenção e controle de doenças de chagas, arboviroses, leishmaniose visceral, controle de escorpião e ações de controle e prevenção do tracoma, no Centro de Zoonoses, pertencente a Secretaria de Saúde.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2BBC177E

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 507 DE 23 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município deIrauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Cidade, segundo a Lei

Municipal de nº 1.355/2018, de 11 de dezembro de 2018. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:

I- MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR POPULAR
Titular: Rafael Dutra
Suplente: José Ozair da Silva Rodrigues
Titular: Vicente Barbosa Soares
Suplente: Antonio Marcos Pereira Alves

II - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL
Titular: Valdenor Rogério de Sousa
Suplente: Olga Costa
Titular: Francisco Ocelo Lima Tavares
Suplente: Naiara Micaela Silva

III - MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Luiz Avelino Costa Ramos
Suplente: Fernando Martins da Cunha

IV - MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.
Titular: Kelton Luiz Braga Santos
Suplente: Antonio Francisco Pinto Medeiros

V - MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Fernando Fernandes Vasconcelos
Suplente: Antonia Patrícia Mesquita Ferreira

VI— MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Titular: Antonio Rodrigues Gomes
Suplente: Antonio Carlos Pinto Rodrigues

VII - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR TÉCNICO
Titular: Marcos Thiago Pereira da Silva
Suplente: Késsia Maria da Silva dos Santos
Titular: Mariana Correia Aquino
Suplente: Charliano dos Santos Rodrigues

VIII— MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Rogério Barbosa Mesquita
Suplente: Tânia Maria Fontenele Alves
Titular: Francisco Xavier Asevedo Mesquita
Suplente: Valmir Rafael Mota

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9C7890C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 508 DE 29 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para Identificar e avaliar 01 imóvel (casa), localizado no Distrito de Juá, que é de interesse da Administração Pública adquirircom desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do ProgramaMorar Melhor Lei n° 1.446/2019.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.10 fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

• **MEMBRO:** Marcos Thiago Ferreira da Silva (Secretário de Infraestrutura);

• **MEMBRO:**Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D522FAA

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 509 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** avaliadora para locação de imóveis para o Poder Público, na sede do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio)

MEMBRO: Marcos Thiago Ferreira da Silva (Secretário de Infraestrutura)

MEMBRO: Stênio Robson Gomes de Azevedo (Agente Administrativo efetivo com formação em Tecnologia da Construção Civil)

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28522F05

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 511 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES FELIX**, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal n°1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3265C542

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 512 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da Lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO o requerimento, datado do dia 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora**ROSA MARIA MORAIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula: **00106230**, do período de **31/03/2021** à **31/03/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28954089

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 513 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e o parecer de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovida a Servidora**FRANCISCA VANDERLANE RODRIGUES,**Matricula: **0106119**, Professora do Ensino Fundamental I- Ref 02**,** para Professora do Ensino Fundamental II.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6F54B27

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 514 DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Licitação, para realizar processos de certame licitatório necessários para efetivação do Plano Especial de Fortalecimento da Educação.
Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Alexsandra Braga de Sousa – Professora;
MEMBRO: Maruska Ramos de Araújo – Professora;
MEMBRO: Antonio Adriano Moreira Sousa – Assessor de Apoio Administrativo II.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D47C797C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 514 DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Licitação, para realizar processos de certame licitatório necessários para efetivação do Plano Especial de Fortalecimento da Educação.
Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Alexsandra Braga de Sousa – Professora;
MEMBRO: Maruska Ramos de Araújo – Professora;
MEMBRO: Antonio Adriano Moreira Sousa – Assessor de Apoio Administrativo II.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:725F7278

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 515 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1° – Exonerar a Pedido, a Sra. **ANA CLEIA BARROSO CAETANO**, Servidora Pública deste Município, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I – REF. 01**com **Matrícula: 0103071**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66684ADD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 516 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 12 e 19 de abril de 2021, pela Servidora Maria Emilinaiane Ávila Lima, exercente no cargo de Agente Administrativo, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para cidade de Fortaleza, que irá no VaptVupt de Antonio Bezerra, para emissões de 1ª e 2ª vias de Carteira de Identidade.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Maria Emilinaiane Ávila Lima, duas diárias reduzida no valor de R$ 90,00 (Noventa reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33B0C497

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 517 DE 06 DE ABRIL DE 2021

ALTERA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SIPS
Titular: Virgínia Alana Ramos Pinto Bezerra
Suplente: Clara Elisa Araújo Pereira

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Titular: Francisca Jocássia Mesquita Felipe
Suplente**:**Lindaci de Lima Mota

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
Titular: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Suplente: Samanyha Bezerra Pinheiro de Sousa

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Titular: Francisco Henrique Coelho Mota
Suplente: Luiz Carlos Lopes Martins

II – REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIV E JUVENIL JOSE NAPOLEÃO SOARES SILVA
Titular: Maria de Fátima Oliveira de Mesquita
Suplente: Vitória Fernandes Martins

ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DO CONJUNTO JOÃO PAULO II
Titular: Maria Valdenisa Mendes Fernandes
Suplente**:** Lorena Fernandes Caetano

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
Titular: Maria Geiza Mota Rodrigues
Suplente: Janiele Rodrigues de Sousa

INSTITUTO DESPERTAR DA CIDADANIA
Titular: Abraão Almeida de Sousa
Suplente: Helena Filomena Nogueira Chaves

Art. 2º - Ficam nomeadospara a composição da mesa diretora, os seguintes membros:

Presidente: Abraão Almeida de Sousa
Vice-Presidente: Francisca Jocássia Mesquita Felipe
Secretária Geral: Clara Elisa Araújo Pereira
Secretária Executiva: Cirila Raquel de Araújo Mendes de Sousa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:511C9EEB

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 518 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de abril de 2021, pelo Servidor Júlio César Costa Brasil Sobrinho, exercente no cargo de Secretário da Inclusão e Promoção Social, para cidade de Fortaleza, que irá pegar lotes do vale gás na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS).
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Júlio César Costa Brasil Sobrinho, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0B0B361

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 519 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 07 de abril de 2021, pelo Servidor Raimundo Robério Mota Duarte, exercente no cargo de Motorista, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para cidade de Fortaleza, que irá pegar lotes do vale gás na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS).
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Robério Mota Duarte, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:588AE215

GABINTE DA PREFEITA
REPUBLICADO POE ERRO MATERIAL-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatosinscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a)Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

SAÚDE

Nº	NOME
01	ANA MIKELY FREITAS SANTOS
02	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAGA RODRIGUES
03	MARIA THAIS DE SOUSA FELIX

FINANÇAS

Nº	NOME
01	VALDECI CAMELO MESQUITA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA, PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.

Nº	NOME
01	AURELIANO MARINHO DE SOUZA FILHO

Irauçuba/CE, 30 de março de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3244D478

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Pregão Eletrônico de Nº 2021.02.25.01 – Secretaria da Educação do Município de Irauçuba. **Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados á alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Educação. **ATA Nº 2021.04.08.01 - CONTRATADA: R N DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA,** com o valor global de **R$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais),** referente ao **LOTE I**; **ATA Nº 2021.04.08.02 - CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO,** com o valor global de **R$ 1.669.720,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais),** referente aos LOTES II, III, IV e V; **ATA Nº 2021.04.08.03 – CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, com o valor global de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais),** referente ao LOTE VI**; ATA Nº 2021.04.08.04 – CONTRATADA: A. S. RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS – ME,** com o valor global de **R$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais),** referente ao **LOTE VII. Data de Assinatura das Atas:** 08 de abril de 2021.

Irauçuba/CE, 08 de abril de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C77D560

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.25.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.04.08.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados á alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: R N DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA,** com o valor de **R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais),** referente ao **LOTE I; Ata de Registro de Preços de nº 2021.04.08.02** – **Contratada: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO,** com o valor de **R$ 834.860,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais),** referente aos **LOTES II, III, IV e V; Ata de Registro de Preços de nº 2021.04.08.03 – Contratada: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI,** com o valor global de **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais),** referente ao **LOTE VI; Ata de Registro de Preços de nº 2021.04.08.04 – Contratada: A. S. RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS – ME**, com o valor global de **R$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, referente ao **LOTE VII**. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de abril de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratantes:** Secretário da Educação. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Manoel Mota bArreto Filho. **Assina pelos Contratados (Respectivamente):** Rivaldo Dantas Bandeira Neto; Geisson Kelisson de Souza santos; Marilene De Carvalho Vasconcelos e Anderson Silva Rodrigues. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar PNAE, recurso Próprio (Fonte 11111000000) e recurso PNAE (Fonte 1122000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 08 de abril de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:754536BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Pregão Eletrônico de Nº 2021.03.03.02 – Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **ATA Nº 2021.04.05.01 - CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME,** com o valor global de R$ 216.214,19 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e quatorze reais e dezenove centavos), referente aos Lotes I, II, III, IV, VII e VIII; **ATA Nº 2021.04.05.02 - CONTRATADA: J AURICELIO PEREIRA BARBOSA – ME,** com o valor global de R$ 57.312,50 (cinquenta e sete mil e trezentos e doze reais e vinte

centavos), referente aos Lotes V, VI, IX, X, XI,XII,XIII e XIV. **Data de Assinatura das Atas:** 05 de abril de 2021.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2021.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária Interina de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5236B836

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.02.01

OBJETO: Dispensa de Licitação Nº. 2021.03.02.01, que tem como objeto a Locação de Veículo destinado aos serviços de ação do combate ao COVID-19, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba-Ce.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESA
Secretaria da Saúde	0506 10 305 0014 2.028	Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000)	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por **02 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou até cessar a calamidade em saúde pública pela Secretaria de Saúde, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2021.

Irauçuba/CE, 04 de março de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB25279F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO N°20211730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211730

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFOR. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 94,78 (noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 94,78

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F34209A1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO N °20211832

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211832

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.446,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.446,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E072295A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO N°20211735

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211735

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.455,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:063F82CA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211081

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.946,40 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.077,00, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.869,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo
PRICILA CUNHA CORDEIRO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6ED51B04

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.288,30 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.288,30

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F82C914

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.820,91 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 17.820,91

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A260711C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211084

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.118,28 (oito mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.036,22, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.818,31, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.263,75

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CD7FF338

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211085

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.004,47 (trinta e um mil, quatro reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.775,72, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.764,99, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.463,76

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3FED876E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211518

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 92,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C386FC78

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211519

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211519

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.233,50 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.500,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.733,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:766D9EAC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211520

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211520

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.643,70 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.416,40, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.227,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:908E3FE4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211521

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211521

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.883,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.580,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.303,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EFB2F995

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211522

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211522

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFOR. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 800,30 (oitocentos reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 421,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 379,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08EF6497

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211523

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211523

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.923,35 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.253,70, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.669,65

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AFE57A9F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211524

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211524

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 360,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 306,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6CF3AC4A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211726

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211726

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 768,50 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 768,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:701B189A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211727

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 717,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44CECF26

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211728

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 755,35 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 755,35

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5EA9B926

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211729

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211729

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.199,91 (dez mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.144221301.2.103 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.199,91

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretária Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD597398

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211730

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFOR. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 94,78 (noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 94,78

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77100812

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211731

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 410,50 (quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 410,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B5CE5EB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211740

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211740

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 233,71 (duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 233,71

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8021A78A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211741

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211741

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 815,88

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F799FCB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211821

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9,20

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E0CD09C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211822

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 90,00 (noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 90,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD049EAA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211823

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211823

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.090,00 (um mil, noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.090,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:05BA2719

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211824

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 352,10 (trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 352,10

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:30052C90

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211825

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211825

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.625,93 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.625,93

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3094EF89

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211826

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFOR. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 69,55 (sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 69,55

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3779E30B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211827

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 476,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:21310992

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211834

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211834

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 96,24 (noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 96,24

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E54FB556

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211835

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211835

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 975,29 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 975,29

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6FA1D70

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211828

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.832,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 25.060,00, Exercício 2021 Atividade 1801.278122702.2.107 Revitalização do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 33.772,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2DE168AA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211829

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211829

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.965,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1EBBCCD3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211830

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211830

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.358,40 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.060,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 298,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 20217

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:72AF79D1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211831

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211831

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.278122702.2.107 Revitalização do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 602,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2ACD8C27

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211833

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211833

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.212,90 (dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.858,40, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 316,50, Exercício 2021 Atividade 1801.278122702.2.107 Revitalização do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 38,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Dos Esportes e Juventude
FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D259D6EC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211525

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 921,70 (novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 460,85, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 460,85

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:047C9B0B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211526

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de

Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.657,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5AB4FE10

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211527

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211527

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.611,38 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 29.477,28, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.134,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E5B129A9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211528

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211528

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.525,50 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.839,80, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.922,95, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.839,80, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.922,95

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:735EF10F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211529

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211529

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.747,00 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.249,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.498,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EA72EBEC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211530

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211530

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.810,30 (um mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.190,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 620,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DF696C42

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211531

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 301,40, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 301,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:41A0956C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211532

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211532

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.102,88 (setenta e sete mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 31.797,69, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 57,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 45.191,19, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 57,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:595CF59D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211078

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.802,00 (dezessete mil, oitocentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.226,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.576,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3A55EA82

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211732

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 4.825,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42830FD1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211733

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211733

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.283,96 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.283,96

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C73952E5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211734

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211734

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.396,16 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no

valor de R$ 8.113,42, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.282,74

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:02983162

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211736

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 314,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E39D2174

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211737

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211737

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 209,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CEDD4E34

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211738

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211738

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.910,60 (três mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.910,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C7A14BC6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20211739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211739

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.553,23 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 2.252,30, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 37.060,93, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Secretaria Municipal Cultura e Turismo
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:028001C9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Decreto Municipal Nº 031, de 05 de abril de 2021.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO a previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto na Leis Federais n.° 8080, de 19 de setembro de 1990, e n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no Município de Jaguaretama por conta da COVID-19 por meio do Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2021 e, Decreto Legislativo n.º 556, de 18 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 34.021, de 04 de abril de 2021 que prorroga o isolamento social rígido para todos os Municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para o enfretamento da Covid-19;
CONSIDERANDO o avanço preocupante da doença em diversos municípios do Estado nas últimas semanas, onde observado o aumento significativo do número de casos e internações, levando pressão à capacidade de atendimento das unidades de saúde, públicas e privadas, muitas já estando bem próximas do limite;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de reverter esse quadro, desacelerando o ritmo de crescimento da doença e, com isso, evitando a sobrecarga de demandas por leitos, inclusive de UTI, na rede de saúde, como forma de garantir condições adequadas de atendimento a todos que possam precisar de cuidados médicos;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 11 de abril de 2021, no Município de Jaguaretama, a política de isolamento social rígido, nos termos do Decreto Municipal n.º 020, de 12 de março de 2021 e Decreto Municipal n.º 025, de 28 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da pandemia.
Art. 2º Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.
Parágrafo único. Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 2º, do art. 15, do Decreto Municipal n.º 020, de 12 de março de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.
Art. 3º Na forma da medida cautelar concedida nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 701/MG, ficam autorizadas celebrações, cultos, missas e reuniões presenciais de quaisquer credos e religiões, desde que não excedente a capacidade de até 25% (vinte e cinco por cento) e obedecidas as regras dos respectivos protocolos sanitários de prevenção.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de abril de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CCEE8298

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, conforme projeto basico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **14/04/2021 ás 09h00min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 08 de Abril de 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9CF3320E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0704001/21-GP DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro Oficial para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor – **ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO**, portador do RG Nº2008097070099 SSP/CE e CPF Nº 056.491.063-55, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º- Designar os servidores **RAQUEL JORGE DE FREITAS**, portadora do RG Nº 2008040167-2 SSP/CE e CPF Nº 326.431.363-49, **FRANCISCA TELES DA SILVA**, portadora do RG Nº 99099085371 SSP/CE e CPF Nº 004.048.503-08, portadora do RG Nº 2006029102863 SSP/CE e CPF Nº 051.965.023-94, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I- O credenciamento dos interessados;
II- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V- A adjudicação da proposta de menor preço;
VI- A elaboração de ata;
VII- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII- O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º- Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, pelo período de 07/04/2021 a 07/05/2021.

Art. 5º- Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Art. 6º- Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 07 de Abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9488C5C8

GABINETE
PORTARIA Nº 0704002/21-GP DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão de Licitação para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomear a Comissão de Licitação para o Exercício de 2021, em observância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO**, portador do RG Nº 2008097070099 SSP/CE e CPF Nº 056.491.063-55, Presidente; **RAQUEL JORGE DE FREITAS**, portadora do RG Nº 2008040167-2 SSP/CE e CPF Nº 326.431.363-49, secretário; **FRANCISCA TELES DA SILVA**, portadora do RG Nº 99099085371 SSP/CE e CPF Nº 004.048.503-08, membro; para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ, durante o exercício de 2021.

Art. 2º- Em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, estarão presentes aos atos dos certames, no mínimo 03 (três) membros da Comissão nomeada.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 07 de Abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F55824A7

GABINETE
PORTARIA Nº 0804001/21-GP DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suasatribuições previstas pela Lei federal nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 267/2018 de 17 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas em 06/10/2019, pela Secretaria Municipal de assistência social, Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, com Supervisão do Ministério Público;

CONSIDERANDO o período de ferias de Vanuza Raimunda de Oliveira, Graciane Coelho Ribeiro, Deyse Gracilene Sousa Santana e respectivamente;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **EXPEDITA DE CASSIA FELIX ROMÃO DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº 2002098009289 SSP/CE, inscrito no CPF nº 052.792.133-9, para o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** do período 08/04/2021 a 30/06/2021 **,** para exercer suas funções junto a(o) Conselho Tutelar do Municipio de Jardim-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Abril de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F16F9E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0504001/21-GP DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Figueiredo Sampaio**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2005099061157 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 074.005.733-22, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato e Responsável pelo Ateste das Notas ficais de Combustível no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 05 de Abril de 2021.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 3112003/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:49D1732B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0504002/21-GP DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Sheyla Rodrigues do Nascimento**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 2003099079599 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 605.906.773-57, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato Responsável pelo Ateste das Notas ficais de serviços no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 05 de Abril de 2021.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 3112003/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9ACF952E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0504003/21-GP DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON CHAGAS CONRADO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 285601494 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 901.216.943-72, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato responsável pelo ateste das notas ficas do almoxarifado no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 05 de Abril de 2021.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 3112003/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:10ECDFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0504004/21-GP DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO PAULO GALVÃO DA FONSECA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 20161265663 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 076.240.453-11, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato responsável pelo ateste das notas ficais de manutenção de veículo no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 05 de Abril de 2021.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 3112003/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0BBBF016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 880

EMENTA: DISPÕE SOBRE PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DEFINIDA NO PLANO NACIONAL E/OU ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º- Esta lei disciplina as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a COVID-19.
Parágrafo único. São passíveis de penalização:
I – O agente público, responsável pela aplicação da vacina, bem como seus superiores hierárquicos, caso comprovada a ordem ou seu consentimento;
II – A pessoa imunizada ou seu representante legal.
Art. 2º - As sanções previstas nesta lei serão impostas por meio de processo administrativo, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
§1º. Comprovada a infração do agente público, conforme previsto no inciso I do parágrafo único do artigo 1º, será aplicada multa de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).
§2º. Comprovada a infração da pessoa imunizada ou seu representante legal, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do artigo 1º, será aplicada multa de até R$ 8.000,00 (oito mil reais).
§3º. Se o imunizado for agente público, a multa será o dobro da prevista no § 2º deste artigo.
§4º. A aplicação das sanções previstas nesta lei não prejudicará a aplicação das demais sanções previstas na legislação em vigor.
Art. 3º - As penalidades previstas nesta lei não se aplicam em casos devidamente justificados nos quais a ordem de prioridade da vacinação não foi observada para evitar desperdício de dose da vacina.
Art. 4º - Devem ser veiculadas campanhas informativas e de conscientização acerca da importância da vacinação e do respeito à ordem de prioridade estabelecida nos planos nacionais e/ou estadual de imunização contra a COVID-19.
Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7DB20ED6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 881

EMENTA: RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B861BC98

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 884

EMENTA: INSTITUI O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Massapê o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB

Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º terá composição de 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação;
b) 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
c) 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
d) 1 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
e) 2 (dois) representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública;

f) 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de Organização da Sociedade Civil e com sede em Massapê.
Art. 3º - Os membros do Conselho constantes do Art. 2º, observados os impedimentos dispostos no Art. 6º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:
I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos de representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado com essa finalidade, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da administração da localidade a título oneroso;
Art. 4º - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do Art. 3º devem:
I - ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
III - atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gatos públicos;
V - não figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratada de Administração da localidade a título oneroso.
Art. 5º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do Art. 3º desta Lei, a designação dos integrantes do Conselho a que se refere esta Lei se dará por ato do Chefe do poder Executivo Municipal.

Art. 6º - São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o Art. 1º desta Lei:
I - titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de estudantes ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.
Art. 7º - O presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Massapê será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocuparem a função os representantes do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do Conselho conforme caput deste artigo incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no Art. 9º desta Lei, será imediatamente convocada uma reunião extraordinária para eleição do novo presidente.
Art. 8º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.

Art. 9º - O suplente assumirá de forma permanente a vaga do titular do Conselho de que trata o Art. 1º desta Lei nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I - desligamento por motivos particulares;
II - rompimento do vínculo formal com o segmento que representa;
III - situação de impedimento previsto no Art. 6º desta Lei.
§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no caput deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente para compor o referido Conselho.
§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no caput deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para comporem o referido Conselho.

Art. 10. - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB a que se refere o Art. 1º desta Lei será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.
Art. 11. - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho do FUNDEB com direito a voz.
Art. 12. - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo Conselho de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios ou pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CACS/FUNDEB

Art. 13. - Exercer, perante o governo no âmbito municipal, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.
Art. 14. - O Conselho do FUNDEB no âmbito municipal poderá, sempre que julgarem conveniente:
I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o Art. 7º da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
Art. 15. - Ao Conselho do FUNDEB no âmbito municipal incumbe, ainda:

I - elaborar parecer que deverá instruir as prestações de contas do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas aos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito da esfera municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
Art. 16. - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
Art. 17. - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, sendo incumbência do Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.
Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, deverá designar um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. - A atuação dos membros Conselho do Fundo:
I - não é remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
d) veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 19. - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas, no mínimo, trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 20 - O novo Conselho do FUNDEB será instituído até o dia 31 de março de 2021.
Parágrafo Único. Até que seja instituído o novo Conselho do FUNDEB, no prazo referido no caput deste artigo, caberá ao Conselho existente na data de publicação desta lei exercer as funções de acompanhamento e de controle, previstas na legislação.
Art. 21. - Durante o prazo previsto no Art. 3º desta Lei, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.
Art. 22. - O primeiro mandato dos conselheiros do novo Conselho do FUNDEB do município de Massapê, a ser instituído no prazo estabelecido no Art. 20º desta Lei, excepcionalmente será até 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato. Sendo que o mandato dos conselheiros subsequentes será de 4 (quatro) anos, conforme disciplina o Art. 10º desta Lei.
Art. 23. - O Conselho do FUNDEB instituído por força do Art. 20º de presente Lei, elaborará seu regimento interno, em estrita consonância com esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros, o qual deverá ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Decreto a ser publicado.
Art. 24. - Eventuais despesas decorrentes da implementação da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 25. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 566/2007 de 09 de abril de 2007 e suas alterações posteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Ceará, em 30 de março de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:797A47FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 885

EMENTA: AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, A CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PARA APRESENTAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Durante o período de emergência em razão da pandemia do novo coronavírus, fica autorizado o Poder Executivo, em caráter excepcional, a fazer contratação direta de profissionais artísticos residentes no município de Massapê para apresentação por meio de plataformas digitais.
§ 1°. O procedimento a que se refere o caput adotará rito e forma simplificados, sendo regido por disciplina a ser definida nos respectivos editais expedidos pela Secretaria da Cultura do Município de Massapê, os quais poderão, dentre outros, dispensar a exigência de abertura pelo parceiro de conta bancária específica para movimentação dos recursos.
§ 2º. O valor do pagamento será de R$ 200,00 (duzentos reais) por cada apresentação com o tempo mínimo de 1 (uma) hora.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de março de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:61CD5612

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 879

EMENTA: FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS

TERMOS DO ART. 100, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Massapê-CE, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente - Requisição de Pequeno Valor/RPV.
Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações correspondentes ao valor do teto do maior benefício do Regime Geral da Previdência Social
Art. 2º - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos respectivos processos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados nos termos do parágrafo 8º do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.
Art. 4º - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:24B52C99

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 878

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais de massapê cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º- O vencimento dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no País fica reajustados para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em 01 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CB654D03

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 21802012021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº21802012021–OBJETO: Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e Avenças Públicas destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE**.CONTRATANTE:**Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**CONTRATADA:M DIEGO DE SOUZA ABREU - ME**.,(CNPJ:27.370.533/0001-11),representada por seu proprietário, o Sr. Marcus Diego de Souza Abreu.**VALOR GLOBAL:**R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Tomada de Preços nº 2180201/2021,Lei Complementar n° 123/06e Lei Nacional nº 8.666/93.**SECRETARIAS, RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:**
Assistência Social, Trabalho e Habitação (0902.08.122.0402.2.049.3390.39.00–R$18.000,00); Educação (0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00–R$ 36.000,00); Finanças (0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00–R$ 30.000,00); e Saúde (0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00–R$ 36.000,00).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 meses, Prorrogáveis.**DATA:**05/04/2021.**INFORMAÇÕES:**Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro.**Fones:**(88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE., 05/04/2021.**–Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos Respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Massapê-CE., 05/04/2021.

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CD81114C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 17/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI – CE vem no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, *caput*, da Resolução nº 29/2020,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Isaias de Santana, CPF/MF nº 666.286.103-06, para atestar, sem ônus para a Câmara, cumulativamente, o recebimento de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Assessorias e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti - CE, 06 de abril de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:17D6F63B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos da Câmara Municipal em setores respectivos e adota outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II da Lei

Orgânica Municipal c/c art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a lotação dos seguintes servidores nos setores abaixo:

I – Setor de Processo Legislativo e Redação: **Lucilene Maria da Silva**;

II – Setor de Arquivo Geral e Pesquisa: **Francisca Cleide da Silva**;

III – Setor de Contabilidade: **Francisca Laína Sousa Santana**;

IV – Setor de Pessoal: **Pedro Barbosa Lima**;

V – Setor de Patrimônio: **Cícero Dionísio da Silva**;

VI – Setor de Almoxarifado: **Isaías de Santana**;

VII – Setor de Licitação: **Maria do Socorro Barbosa de Oliveira;**

VIII – Setor de Controladoria Interna: **Alênicon Pereira de Souza;**

IX – Setor de Recepção: **Maria do Socorro Leite Moura.**

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições da Resolução nº 004/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 05 de abril de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:151E1F24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, que realizar-se-á no dia 23.04.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 09 de abril de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:F8543D99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE

DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça divulga por meio do presente, nome dos credenciados no processo de Credenciamento **002/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

1 - TC – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA –ME, Inscrita no CNPJ. 07.318.125/0001-03	EMPRESA CREDENCIADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLAÚSULAS EDITALÍCIAS.
2 – FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO – ME – Inscrita no CNPJ. 18.203.597/0001-37	EMPRESA CREDENCIADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLAÚSULAS EDITALÍCIAS.
3 – THOMAS RAMON LEITE, Inscrita no CNPJ, 20.397.637/0001-70	EMPRESA CREDENCIADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLAÚSULAS EDITALÍCIAS.
4 – CLÍNICA E LABORATÓRIO MARQUES SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.742/0001-05	EMPRESA CREDENCIADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLAÚSULAS EDITALÍCIAS.

Fica, a partir deste momento, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com base no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 002/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE/PMM.

Mombaça – Ceará, 08 de abril de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3193A384

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A Secretaria de Educação através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para fins de Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com prazo para a entrega da documentação até às 14:00h do dia 26 de abril de 2021, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo FONE (0**88) 3583-1997.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D7304301

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: TOP CLEAN NORDESTE LTDA, COM SEDE À RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 1899, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.988.620/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA USO NA LAVANDERIA DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISO GALVÃO DE OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE :** R$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MARCOS GUIMARAES MONTEIRO.

MORADA NOVA - CE, 07 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1095C0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, ÁGUA MINERAL, VASILHAMENS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 11.796,48(ONZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2022 – GESTÃO E MANUETNÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 2.026 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇAS FELIZ; 1002 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:75A8D853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **FRANCISCO SÉRGIO MAIA RABELO**, COM SEDE A LAGOA DAS CARNAÚBAS, S/N, JUAZEIRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.089.095/0001-31**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 712,30. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 3.783,00. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 12.178,00. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 21.559,59. **DO VALOR TOTAL:** R$ 38.232,89 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2022 – GESTÃO E MANUETNÇÃO DA SAS; 1001 08 122 0137 2026 – GESTÃO E MANUETNÇÃO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DAAFDA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: QUÉZIA INÁCIA RABELO ME, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 122, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.968.670/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 30.645,26 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2022 – GESTÃO E MANUETNÇÃO DA SAS; 1002 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / QUEZIA INACIA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3E773A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: A C M FERREIRA GASES LTDA - ME**, COM SEDE À ROD BR 116 KM 25, N°17422, LOJA 04, BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL, ITAITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 31.746.576/0001-26 (VENCEDORA DO LOTE ÚNICO). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021-SESA. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL <u>COM CONSIGNAÇÃO DE CILINDROS</u>, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. **PREÇO DO LOTE ÚNICO: R$** 294.000,00**; DO VALOR GLOBAL: R$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)**. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / ANNA CLEIDE MONTEIRO FERREIRA

MORADA NOVA - CE, 07 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C1BCE934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS:** J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48 (VENCEDORA DOS LOTES I, II, III E IV). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PREÇO DO LOTE I: R$** 72.540,00**; PREÇO DO LOTE II: R$** 35.941,78**. PREÇO DO LOTE III:** R$ 121.558,33**; PREÇO DO LOTE IV: R$** 1.524.999,98**; DO VALOR GLOBAL: R$ 1.755.040,09 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)**. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6CF31291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 017.455.093-64, do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5F77BF87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretária de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I**, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º**.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93286DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERA** o Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA,** portador do RG nº 2005021041581 e inscrito no CPF sob o nº 027.654.243-65, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6DBFE903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **DULCE SOARES ROSA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 338701299 e inscrita no CPF sob o nº 006.104.263-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **NOMEAR** a Sra. **DULCE SOARES ROSA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 338701299 e inscrita no CPF sob o nº 006.104.263-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria

Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F026384B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ZILANDA PONTES DE CARVALHO SILVA ALVES**, portadora do RG nº 2006021046905 e inscrita no CPF sob o nº 990.837.013-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF7FE09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO**, portador do RG nº 8905002022810 e inscrito no CPF sob o nº 381.936.803-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F06D42F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.02, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO PSF - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): SUZI KRUGEL DE FARIAS - 160.473.047-10;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F890D0F2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.07, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO PSF - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): CLARINDA MARQUES DE OLIVEIRA - 603.784.273-69;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C59084C9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.54, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO PSF - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ANA HÉRICA DE SOUSA MESQUITA - 047.649.953-44;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:21C1C83F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.64, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO PSF - NOTURNO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCO PEDRO DE SOUSA XAVIER - 025.173.593-18;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:44AE211A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.35, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) ATENÇÃO BÁSICA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO - 022.414.373-52;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B5DCFEBC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.37, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) CAPS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): RAISSA AZEVEDO DE SOUSA - 049.417.243-64;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5E54E28E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.36, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE MARCAÇÃO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FELIPE MARTINS SOUSA - 065.525.453-63;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:99C00491

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.26, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) DA OUVIDORIA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;

DISTRATADO(A): DRIELLE OLIVEIRA CAMELO - 600.078.383-36;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:253F224E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.38, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) DA POLICLÍNICA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): CARLA LUINA ARAÚJO DE SOUZA - 029.169.393-85;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:55940B35

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.32, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO COORDENADOR IMUNIZAÇÃO, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS - 034.033.643-99;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1E497C59

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.33, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) VISA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): FRANCISCA GABIELLE GOMES MOURA DE FARIAS - 029.972.343-79;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AF53D143

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.03, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ANDREIA ARAÚJO DE MESQUITA - 030.482.263-97;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1F6C27B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.05, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): LUCILENE RODRIGUES DE MORAES - 017.870.283-80;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D4F0426A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SS-CH001/21

O(a) Ordenador(a) de Despesas do Município de Nova Russas, torna público a rescisão do Instrumento Contratual nº SS-CH001/21.06, decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/2021, Processo nº SS-CH001/2021, cujo objeto é prestação de serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde;
ÓRGÃO DISTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas;
DISTRATADO(A): ANTÔNIA RODRIGUES SANTANA - 004.906.623-40;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: As partes desistiram do direito ao recurso administrativo conforme artigo 109, I, "e" da Lei Federal nº 8.666/93, renunciado o direito de realizar quaisquer questionamentos após lavratura do termo.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6B8D7524

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2021/PMNR DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) **referente a 1/2 (meia) diária**, referente ao dia **08 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de adolescente e criança para realização de exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Abril de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F14556D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2021/PMNR DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA – Conselheira Tutelar** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) **referente a 1/2 (meia) diária**, referente ao dia **08 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de adolescente e criança para realização de exame de Corpo de Delito.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Abril de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:912EA4BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.04.08.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **23 DE *ABRIL* DE 2021**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.04.08.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:330442DE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.04.08.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **26 DE ABRIL DE 2021, às 08:00 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.04.08.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO PRAZO E O MONITORAMENTO DE INDICADORES E DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DO ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I**. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE).

Orós-Ce, 08 de ABRIL de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E4B60F4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.27-001/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos estruturais, instalações hidrossanitárias, instalações hidráulicas, instalações elétricas de baixa tensão, arquitetônicos, urbanísticos, paisagismo, serviços de topografia, projetos de terraplanagem, de estradas e passagens molhadas, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 16/04/2021, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Estado do Ceará, 08/04/2021.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:2AA22307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 010-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS,do cargo de confiança deTESOUREIROda Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 08 de Abril de 2021.

Atenciosamente

PETRUCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:E4BE1B4E

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL (CACS/FUNDEB)

LEI Nº 767/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Institui o conselho de acompanhamento e de controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (cacs/fundeb) no âmbito do Município de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Capitulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Penaforte/CE o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), ao que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Capitulo II
Da Composição do CACS/FUNDEB

Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º terá composição de 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação;
b) 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
c) 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
d) 1 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
e) 2 (dois) representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública;
f) 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de Organização da Sociedade Civil e com sede em Penaforte.
Art. 3º - Os membros do Conselho constantes do Art. 2º, observados os impedimentos dispostos no Art. 6º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:
I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos de representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado com essa finalidade, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da administração da localidade a título oneroso;
Art. 4º - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do Art. 3º devem:
I - ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
III - atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gatos públicos;
V - não figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratada de Administração da localidade a título oneroso.
Art. 5º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do Art. 3º desta Lei, a designação dos integrantes do Conselho a que se refere esta Lei se dará por ato do Chefe do poder Executivo Municipal.

Art. 6º - São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o Art. 1º desta Lei:
I - titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges e parentes consanguíneos, afetividade ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de estudantes ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.
Art. 7º - O presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB do Município de Penaforte será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocuparem a função os representantes do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do Conselho conforme caput deste artigo incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no Art. 9º desta Lei, será imediatamente convocada uma reunião extraordinária para eleição do novo presidente.
Art. 8º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do final do mandato.
Art. 9º - O suplente assumirá de forma permanente a vaga do titular do Conselho de que trata o Art. 1º desta Lei nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I - desligamento por motivos particulares;
II - rompimento do vínculo formal com o segmento que representa;
III - situação de impedimento previsto no Art. 6º desta Lei.
§ 1º - Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no caput deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente para compor o referido Conselho;
§ 2º - Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no caput deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para comporem o referido Conselho;
Art. 10 - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB a que se refere o Art. 1º desta Lei, será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.
Art. 11 - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho do FUNDEB com direito a voz.
Art. 12 - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo Conselho de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios ou pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Capítulo III
Das Competências do CACS/FUNDEB

Art. 13 - Exercer, perante o governo no âmbito municipal, o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.
Art. 14 - O Conselho do FUNDEB no âmbito municipal poderá, sempre que julgarem conveniente:
I - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) Convênios com as instituições a que se refere o Art. 7º da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - Realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) A adequação do serviço de transporte escolar;
c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
Art. 15 - Ao Conselho do FUNDEB no âmbito municipal incumbe, ainda:
I - elaborar parecer que deverá instruir as prestações de contas do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas aos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito da esfera municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
Art. 16 - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
Art. 17 - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, sendo incumbência do Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.
Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, deverá designar um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 18 - A atuação dos membros Conselho do Fundo:
I - não é remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
d) veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 19 - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas, no mínimo, trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 20 - O novo Conselho do FUNDEB será instituído até o dia 31 de março de 2021.
Parágrafo Único - Até que seja instituído o novo Conselho do FUNDEB, no prazo referido no caput deste artigo, caberá ao Conselho existente na data de publicação desta lei exercer as funções de acompanhamento e de controle, previstas na legislação.
Art. 21 - Durante o prazo previsto no Art. 3º desta Lei, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.
Art. 22 - O primeiro mandato dos conselheiros do novo Conselho do FUNDEB do município de Penaforte, a ser instituído no prazo estabelecido no Art. 20º desta Lei, excepcionalmente será até 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato. Sendo que o mandato dos conselheiros subsequentes será de 4 (quatro) anos, conforme disciplina o Art. 10º desta Lei.
Art. 23 - O Conselho do FUNDEB instituído por força do Art. 20º de presente Lei, elaborará seu regimento interno, em estrita consonância com esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros, o qual deverá ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Decreto a ser publicado.
Art. 24 - Eventuais despesas decorrentes da implementação da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE ESTADO DO CEARÁ DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO
Prefeito do Município

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:2C0DF3AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.01.11.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.01.11, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **AVACON-AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.998.072/0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401 – 10 301 0029 2.068 – Fonte – 1211000000 **- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. VALOR: **R$ 105.600,00 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais). PRAZOS**: 01/04/2021 à 01/04/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Cecília Pollyanne Vieira Leite - CPF nº 797.572.703-44. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde** - Antônio Avartanhas de Sousa, portador do CPF nº 204.018.413-91.

PENAFORTE - Ceará, 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:A6A3F32C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.01.12.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.01.12, CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **AVACON-AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.998.072/0001-03**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501 – 08 122 0030 2.072 – Fonte - 1001000000 **- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. VALOR: **R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZOS**: 01/04/2021 à 01/04/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria de Queiroz Ferreira - CPF nº 698.645.863-00. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social – Antônio Avartanhas de Sousa, portador do CPF nº 204.018.413-91.

PENAFORTE - Ceará, 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:7E19F8E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.01.13.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.04.01.13, CONTRATANTE: Fundo Geral. **CONTRATADO AVACON-AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.998.072/0001-03**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO AO FUNDO GERAL.: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 – 04 122 0001 2.006 – 33903900 - Fonte – 1001000000 **- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. VALOR: **R$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). PRAZOS**: 01/04/2021 à 01/04/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador (a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do Fundo Geral – Antônio Avartanhas de Sousa, portador do CPF nº 204.018.413-91.

PENAFORTE - Ceará, 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:D5C1FCF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021/SRP/SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP/SESA – O Pregoeiro Oficial do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2021, às 14h:30min, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP/SESA**, cujo Objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA VISANDO**

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 08 de Abril de 2021.

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:70ABBA68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE004/2021-SEDUC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2021-SEDUC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PENAFORTE - CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 12/04/2021 até 23/04/2021 às 08:00h no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 23/04/2021 às 08h:h05min e a fase de disputa de lances no dia 23/04/2021 às 09:30h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 08 de Abril de 2021.

LUCAS FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:616C99F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2021-GAB PIQUET CARNEIRO/CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Bismarck Barros Bezerra**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Prefeito, matrícula nº 121447-0, **01 (uma) diária(s)**, no valor **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 07 do corrente mês, para Tratar na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS para recebimentos dos vouchers do vale gás.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:B57375C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº034/2021

DECRETO Nº 034/2021, de 08 de abril de 2021.

"Aprova o Estatuto do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 004, de 08 de março de 2021, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA e definiu regras para o seu funcionamento no âmbito do Município de Parambu;

CONSIDERANDO que o Estatuto interno do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, somente terá validade com a homologação da Chefe do Executivo Municipal, conforme disposição na lei de sua criação;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA, Anexo Único a este Ato, o qual foi instituído na forma da legislação específica e, que regerá as ações internas do referido Fundo a partir da data de sua operacionalização contábil e administrativa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO: Estatuto do FMA.

ESTATUTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - FMA

Art. 1º O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMA, criado através da Lei Municipal nº 004, de 08 de março de 2021, será gerido de acordo com as normas estabelecidas no presente Estatuto Interno.
Art. 2º O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMA tem caráter consultivo e deliberativo e será presidido pelo Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAQ, o Fundo terá um Conselho Gestor que terá composição plenária os titulares dos órgãos, instituições e entidades e como suplentes os seus respectivos substitutos legais:
I - Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAQ;
II – Secretaria Agricultura e Desenvolvimento Rural;
III – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude;
IV – Secretaria de Educação;
V – Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo;
VI – Secretaria de Finanças;
VII – 02 representantes de organizações não-governamentais, constituídas a pelo menos 01 ano nos termos da lei civil, tendo por fim estatutário ações voltadas a preservação e conservação da natureza, escolhidas em reunião especifica do Conselho Municipal de Meio Ambiente, convocada especialmente para esse fim.
§ 1º O Presidente designará o Secretário Executivo dentre os membros do Conselho Gestor.

§ 2º O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente trimestralmente, conforme calendário aprovado para o ano seguinte, na última reunião de cada ano, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente.
§ 3º Os projetos a serem financiados serão distribuídos a relatores, membros do Conselho, os quais apresentarão seus relatórios para votação na reunião subsequente, salvo se deferido outro prazo.
§ 4º O Conselho Gestor decidirá por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, na reunião em que o processo for relatado ou, se pedida vista, na subsequente.
§ 5º O Conselho Gestor poderá propor ao Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAQ a criação de Grupos de Trabalho, com prazo determinado, para apreciação de temas específicos. Tais grupos serão constituídos por membros do Conselho e por técnicos da AMAQ e de outros órgãos municipais, podendo ser assessorado por especialistas.
§ 6º As deliberações do Conselho Gestor serão publicadas em órgão de imprensa oficial, contratado pela Municipalidade.
Art. 3º Cabe ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMA zelar pela aplicação de seus recursos de acordo com sua finalidade legal, competindo-lhe:
I – estabelecer planos e projetos prioritários a serem desenvolvidos com recursos do FMA;
II – aprovar planos e projetos, observando as prioridades definidas no Regulamento do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMA;
III – aprovar, em cada caso, a celebração de convênios, acordos ou ajustes, termos de parceira, ou outros instrumentos previstos em lei para aplicação de recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMA;
IV – aprovar relatórios técnicos;
V – aprovar a proposta orçamentária anual e a programação financeira do FMA, bem assim suas reformulações;
VI – aprovar a prestação de contas de aplicação do FMA;
VII – estabelecer a periodicidade das reuniões e a forma de funcionamento do Conselho;
VIII – aprovar o relatório anual de atividades do Conselho;
IV – resolver os casos omissos.
Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:
I - fazer elaborar a pauta das reuniões;
II - secretariar as reuniões, bem como viabilizar as deliberações do Conselho Gestor;
III - receber e distribuir aos respectivos relatores os projetos apresentados;
IV - elaborar, com o auxílio da AMAQ e demais membros do Conselho Gestor, a prestação de contas do Fundo e o relatório anual de atividades, o qual deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos:
a) objetivos e prioridades;
b) orçamento, origem dos créditos e balanços;
c) resultados previstos e alcançados;
d) relação dos membros do Conselho;
e) reuniões realizadas;
f) diretrizes para o próximo exercício fiscal.
Art. 6º A seleção dos projetos obedecerá aos seguintes critérios, sem prejuízo de outros que poderão, a qualquer tempo, ser estabelecidos pela Conselho Gestor:
I - a relevância do objeto do projeto;
II - a criatividade e a confiabilidade das técnicas e métodos propostos;
III - a comprovação da capacidade gerencial e técnica do proponente;
IV - a replicabilidade e a importância demonstrativa do projeto;
V - a análise custo benefício do projeto;
VI - a disponibilidade de recursos;
VII - a adequação às prioridade fixadas;
VIII - os resultados sociais do projeto e sua articulação comunitária;
IX - prazo de conclusão não muito extenso e longa duração de resultados;
X - viabilidade de auto sustentação econômica e operacional do projeto após sua implantação.
Art. 7º Cada projeto deverá ser acompanhado do cronograma físico-financeiro com previsão de resultados intermediários e finais.
Art. 8º A liberação dos recursos obedecerá ao cronograma físico-financeiro, ficando condicionada à aprovação da prestação de contas da etapa anterior.
Art. 9º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2021

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:001DA8F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021/CARONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 001/2021

ORIGEM: Pregão Presencial Nº GM-PP011/20-SRP

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Independência - CE

ORGÃOS ADERENTES: Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nº 001/2021 para futuras e eventuais prestações de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, ventiladores, refrigeradores, bebedouros e geláguas para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Quiterianópolis - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.00.04.122.0402.2.005;
05.00.12.306.1009.2.007;
07.00.10.122.0402.2017;
07.00.10.301.1001.2.019;
10.00.08.244.0807.2.040 e
10.00.08.244.0806.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2021.

FORNECEDOR: HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.944.489/0001-05.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 325.819,00 (Trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais).

Quiterianópolis - CE, 08 de abril de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:94DE5F12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA 01 A PORTARIA Nº 01.04.01/2021

Termo de errata para correção de data Portaria nº 01.04.01/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica data da mencionada Portaria para que onde se Lê Camara Municipal de Quixadá, 31 de MARÇO de 2021 leia-se: Câmara Municipal de Quixadá, 01 de ABRIL de 2021.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 08 de ABRIL de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:44E9133D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 31.03.02/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica o Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, ocupado pela a servidora AUCIONE DE SOUZA AMORIM DE ALMEIDA, declarado vago por força do falecimento da titular ocorrido em 12 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 31 de MARÇO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:055CE079

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.02/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **DOUGLAS BEZERRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Vereador CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de ABRIL de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7DA6F16A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.04.001/2021

ATO Nº 05.04.001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) KAMILA NARA SILVA DE SOUZA, CPF 020.431.453-47, do cargo de Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Ciências concursado(a) conforme o *Ato nº 01.02.093/2019*, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3FF5B090

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.04.002/2021

ATO Nº 05.04.002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) LUCIANA MAGALHAES BASTOS, CPF 013.831.423-35, do cargo de Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Matemática, concursado(a) conforme o *Ato nº 01.02.145/2019*, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:57FC3203

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.04.003/2021

ATO Nº 05.04.003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) ROGERIO DE FRANCA LIMA, CPF 831.738.033-53, do cargo de Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa, concursado(a) conforme o *Ato nº 01.02.122/2019*, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:918752A2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.007/2021

ATO Nº 01.04.007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PATRICIA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ BRECKENFELD,** no cargo de **Assessoria de Projetos,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:66C8A88D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021

PORTARIA Nº 208/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros para a Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, pelo Decreto n° 8.726/2016, Lei Municipal de nº 309/2021:

I - **Marcelania Alves de Oliveira (Presidente) – Matrícula nº 3248;**
II - Luiza Edna Alves de Abreu (Membro) – Matrícula nº 561;
III - Francisco Marlenilson da Silva (Membro) – Matrícula nº 703.

Art. 2°. Os membros desta Comissão terão como atribuições a qualificação de entidade que venha pleitear referida titulação, bem como a realização de Chamamento Público para seleção de Organizações Sociais destinadas às áreas inerentes às Secretarias Municipais com análise de Plano de Trabalho respectivo.

§ 1º. A Comissão de que trata o *caput* poderá solicitar a colaboração de outros servidores de órgão ou entidade relacionada às atividades das Secretarias Municipais, visando suporte técnico na validação ou para prestar esclarecimentos acerca de conhecimentos específicos à sua área de atuação.

§ 2º. A Comissão poderá, ainda, realizar diligências junto às entidades já qualificadas quando da análise do Plano de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 06 de abril de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô /CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1E067935

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 028/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DELEGA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PODERES PARA NOMEAR COMISSÕES EM GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE em dispõe que o Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

CONSIDERANDO que a necessidade de se dinamizar a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado aos Secretários Municipais a expedição de portarias nomeando comissões em geral.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 05 de abril de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:53E9F24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021.

NOMEIA COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ OS TRABALHOS REFERENTES AO LEILÃO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, **Antônio Vicente da Silva Filho**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 28/2021 que delega poderes ao Secretários Municipais para constituir comissões em geral.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 319/2021 que autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis inservíveis

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos Bens Públicos adstritos a Lei Municipal de nº 319/2021 com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o leilão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Quixelô/CE, nos termos da Lei Municipal de nº 319/2021, em que a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Francisco Dionízio Neto – Matrícula 5129:

l - Francisco Dionízio Neto – Matrícula 5129;
ll – Valderlandia Bernardo Silva – Matricula nº 5085 – Membro;
lll – Luiza Onélia Alves de Abreu – Matricula nº 5169 – Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao Município de Quixelô/CE considerados na Lei Municipal de nº 319/2021.

Art. 3º. Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Quixelô/CE, e, quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 06 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento Município de Quixelô/ CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:81C85890

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.23.1

Aviso de Cancelamento de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2021.03.23.1. O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixelô, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos e permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixelô/CE, que teria a sua abertura no dia 09 de abril de 2021 às 14:00 hrs, com base no Art. 49, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no SAAE DE Quixelo, na Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, Quixelô/CE no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1163.

Quixelô/CE, 08 de abril de 2021 –

ASSIS PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial do SAAE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DD488448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0504.01/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção de artes gráficas e edição e formatação de imagens, junto ao Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO (A): FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA 05934921371

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Henrique Lima Oliveira.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 05 de abril de 2021.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:098024DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.30.03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Josineide Xavier Pinto, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124374-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2021 até 31 de março de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4ED4E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria de Fatima da Silva, Cargo Terapeuta Ocupacional, Matrícula 060266-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2021 até 01 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53D92A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.23.02.2021

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 23 e 24/02/2021 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse da Municipalidade (visita aos Ministérios com objetivo de captar recursos/emendas em prol do Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2021.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3D29B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) LUANA RIBEIRO LIMA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/02/2021 com a finalidade de, entregar prontuários civis do Posto 65 do Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:483EFC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11/02/2021 com a finalidade de, tratar de Prestação de Contas na 10ª Região Militar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C86F069

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) ANDRÉ SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 11 e 12/02/2021 com a finalidade de, participar de Capacitação para Planejamento e Execução 2020/2021 do Programa Aquisição de Alimentos- Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3394832C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.04.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 04/02/2021, com a finalidade de fazer entrega de Prestação de Contas do PNAT e do Estado na ESPLAM, referente a 2020, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F68FB81B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.17.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 18/02/2021, com a finalidade de tratar do Pregão Eletrônico 0031/2020, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2021.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3432DF77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIA LUCI SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/02/2021, com a finalidade de, participar de um atendimento individual sobre o Programa Agrinho, no SENAR, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8129395C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01,03,05,09,11,15,17,19,23 e 25/02/2021, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69EC26E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02,04,08,10,12,16,18,22,24 e 26/02/2021, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC88E6CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,15 e 22/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (ABEMP, INSTITUTO JOSÉ FROTA, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADAC07B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08,18,22 e 25/02/2021, e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 23/02/2021, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:628349BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 18 e 26/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 24/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94AAAF21

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24 e 26/02/2021, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:523707F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,02,03,10 e 17/02/2021 e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04,08 e 19/02/2021 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97F0BEC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,05,14 e 25/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HGF,HOSPITAL GERAL, IJF e FROTINHA DO ANTONIO BEZERRA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04 e 24/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:373F9238

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07,08 e 12/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (IJF, HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MESSEJANA,), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 19/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CB2F34F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,08,13,23, e 26/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (IJF, ICC, LOCMED HOSPITALAR, HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA e ABEMP); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 10,20 e 28/02/2021, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) e para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 18/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL MATERNIDADE DR. DIONÍSIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93936AF5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MAURILIO DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23 e 24/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e UNIMED), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03 e 21/02/2021com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FC4FF78

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06,13,19,24 e 26/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (IJF,HOSPITAL FERNANDES TÁVORA, HOSPITAL CURA D'ARS, ICC e IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 16 e 18/02/2021com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FB0959F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07 e 27/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E5A455F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 07/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), e para a Cidade de FORTALEZA-CE, nos(s) dia(s) 15 e 23/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F156BC0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.02.2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08,14,19 e 21/02/2021 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, HOSPITAL ALBERT SABIN, HOSPITAL CÉSAR CARLS e LACEN-entregar exames swab), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:508C7467

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.02.2021

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr:(a) FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 à 05/03/2021, com a finalidade de, participar de Curso de Vistoriador e Atendimento, com aulas presenciais no DETRAN localizado no Endereço: Av. Godofredo Maciel N. 2900- Maraponga, Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,

devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2021.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59854B96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a Sede da Autarquia Municipal, com que fica localizada a Rua Jose Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha Quixeré-CE, no período de 01 de março a 05 de março de 2021, no horário de 07:00 horas às 11:30 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público. Retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO:

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
4	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	242946

SEDE DO SAAE DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente Do SAAE Do Distrito De Lagoinha Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B688C6CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a Sede da Autarquia Municipal, com que fica localizada a Rua Jose Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha Quixeré-CE, no período de 18 de janeiro a 25 de janeiro de 2021, no horário de 07:00 horas às 11:30 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público. Retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO:

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
2	LIVIA MAIA XAVIER	238539

SEDE DO SAAE DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente Do SAAE Do Distrito De Lagoinha Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:19CAFCF4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a Sede da Autarquia Municipal, com que fica localizada a Rua Jose Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha Quixeré-CE, no período de 22 de fevereiro a 01 de março de 2021, no horário de 07:00 horas às 11:30 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público. Retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO:

No. DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
3	ROSALBA MOREIRA ALVES	243081

SEDE DO SAAE DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do Saae do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:89CF6198

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.01.06.03 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,950 (quatro reais novecentos e cinquenta centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 5,894 (cinco reais oitocentos e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 01 de abril de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F38522EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, formação de comissão de processo administrativo e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a informação da Secretaria da Administração e Planejamento desta cidade, extraídas do relatório final de transição de governo;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0048/2021 de 06 de abril de 2021 da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO, por fim, a natureza dos fatos apresentados pela Secretaria de Administração e Planejamento, e dada a necessidade de apuração do ocorrido;

RESOLVE
Art. 1º Determinar, nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/97, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores, **ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF nº 940.267.423-34, servidora lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde/Distrito Flamengo, Portaria n° 133/2020 de 01 de outubro de 2020, não tem publicação no D.O.M.; **ANTONIO PORFÍRIO DOS SANTOS**, CPF nº 910.615.393-34, servidor lotado no cargo de Coletor de Lixo, Portaria n° 159/2020 de 23 de dezembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 24 de dezembro de 2020; **CICERA VILZIENE NOGUEIRA LEITE**, CPF nº 023.440.673-96, servidora lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde/Distrito São José, Portaria n° 143/2020 de 10 de novembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 12 de novembro de 2020; **CISTEJANIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 785.270.313-53, servidora lotada no cargo de Educadora Social, Portaria n° 131/2020 de 22 de setembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 08 de outubro de 2020; **EDILANE LINS DE OLIVEIRA TAVARES** CPF nº 031.325.043-00, servidora lotada no cargo de Educadora social, Portaria n° 132/2020 de 22 de setembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 08 de outubro de 2020; **FRANCISCA CESAR DA SILVA** CPF nº 297.120.093-00 – a servidora lotada no cargo de Cozinheira, Portaria n° 152/2020 de 21 de dezembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 23 de dezembro de 2020; **INGREDI COSTA SILVA** CPF nº 071.645.863-22, servidora lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde/Distrito Flamengo, Portaria n° 145/2020 de 17 de novembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 24 de novembro de 2020; **FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO,** CPF nº 945.568..813-15, servidora lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde/Distrito São José, Portaria n° 154/2020 de 23 de dezembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 24 de dezembro de 2020; **MARIA APARECIDA MICENA DE JESUS,** CPF nº 032.523.893-63, servidora lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde/Distrito Flamengo, Portaria n° 142/2020 de 10 de novembro de 2020, data da publicação no D.O.M. em 12 de novembro de 2020;
Art. 2º Designar, nos termos do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97, os servidores: **Presidente** da Comissão Processante: **MARIA DEUVANIR DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 746.657.823-34; **EUSTÁQUIO NETO SANTOS COSTA**, CPF nº 604.606.743-07 e **WALDEMIR ALVES GOMES,** CPF nº- 827.469.664-61, para, sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.
Art. 4º Fica determinado o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2021(dois mil e vinte um).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F6638CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO VLAMILTON BRAGA BRITO,** inscrito no **CPF nº 149.968.318-98**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Turismo**, lotado na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ao 07 de abril de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4A43F7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **NOMEAR** o Sr. **SUAREZ BRAGA CAVALCANTE,** inscrito no **CPF nº 171.603.673-91**, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ao 07 de abril de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1AD21C03

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – CONVOCAÇÃO - PP Nº 16.03.001/2021-PMS. A Comissão de Licitação, torna público que no dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. LOCAL: Rua Edite Olinda, n° 33, Centro, Saboeiro - CE. Em, 08 de abril de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:21BF2FFD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.03.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 08.03.001/2021-PMS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Saboeiro-CE. **Homologa** o presente processo administrativo de licitação ao vencedor do certame a empresa **CENTRO SUL DISTRIUBIDORA EIRELI,** CNPJ nº 03.230.195/0001-54, com sede a Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, nº 42, Bairro Flores, Iguatu-CE, neste ato representado pelo senhor Carlos André Mourão da Silva, titular da empresa, no valor global de **R$ 439.980,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Saboeiro - CE. Em, 08 de abril de 2021.

FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JUNIOR,
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8819ED71

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 04.03.001/2021-PMS

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Gabriella Romeyk Braga de Castro, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, conforme Termo de Revogação anexado ao processo, decide REVOGAR o processo licitatório do Convite nº 04.03.001/2021-PMS. Cujo objeto é para a Contratação de empresa para Serviços complementares de reforma e de urbanização do Hospital Severino Miguel de Barros – 4ª etapa – Rua Francisco das Chagas Cavalcante – Centro – Saboeiro – CE, conforme orçamento em anexo.

Saboeiro-CE, 08 de abril de 2021

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D1538CFA

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 03.03.001/2021-PMS

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONVITE N" 03.03.001/2021-PMS – A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas do Convite acima numerado. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP. 02. DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. 03. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI. 04. DAGY CONSTRUÇÕES LTDA. 05. GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 06. A I L CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESA VENCEDORA:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Saboeiro-CE, 08 de abril de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3C8FAB90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 294/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **SÁVIO EVANDSON TENÓRIO LEOPOLDINO** portador do CPF n° 005.656.083-47 do cargo **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se a **Portaria 291/2021** de 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:71DAB53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 295/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o disposto na **Portaria n° 292/2021, de 06 de abril de 2021,** onde concedia a gratificação **GTR – GRU 2** ao Sr. **SÁVIO EVANDSON TENÓRIO LEOPOLDINO** portador do CPF n° 005.656.083-47 pela Execução de Trabalho Relevante conforme anexo II da Lei n° 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se a **Portaria 292/2021** de 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E6DF3EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 296/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **MARIA MAILDA RIBEIRO DE SOUSA** portador do CPF n° 261.614.428-09 do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se a **Portaria 293/2021** de 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BB273531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°297/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **REGINALDO AUGUSTO MUNIZ,** portador do CPF n° 408.140.841-68 do cargo de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revoga-se a **Portaria 108/2021** de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FA27FB99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°298/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **REGINALDO AUGUSTO MUNIZ,** portador do CPF n° 408.140.841-68 e RG 97029149137 SSPDS para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:47E93523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°299/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **VALDIR GERALDO DE CARVALHO,** portador do CPF n° 585.536.301-53 do cargo de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se a **Portaria 152/2021** de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F247C1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°300/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALDIR GERALDO DE CARVALHO,** portador do CPF n° 585.536.301-53 e RG n° 4249042 DGPC-GO para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DE SANTANA DO CARIRI – CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DB7B89B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2021

PORTARIA N° 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *nº* 1270/2021 de 18 de Março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munici*pio de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o sr. **ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA** , inscrito (a) no CPF sob o n.º, 370.369.633-87 RG N.º 148236288 SSP/CE, para exercer o cargo de) **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO ,** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de ABRIL de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C71D5219

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
PORTARIA PAD 04/2021

PORTARIA Nº 04/2021

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Aridson de Mesquita Aragão,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2020, instaurado pela Portaria nº 04/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020 em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 43 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021 .

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:FAFD7FC0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
PORTARIA PAD 03/2021

PORTARIA Nº 03/2021

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Aridson de Mesquita Aragão,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2020, instaurado pela Portaria nº 05/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 41 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:85F0C280

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 13/2021

PORTARIA Nº 13/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2020, instaurado pela Portaria nº 13/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 42 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:6AF2E8C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 14/2021

PORTARIA Nº 14/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020, instaurado pela Portaria nº 15/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 45 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:ECB0CCFD

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 15/2021

PORTARIA Nº 15/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 44 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:C895E7C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 06.04.01/2021-SEOSP. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária através dos censos de iluminação pública e dos QIP – quadro de iluminação pública e, em sendo o caso, obter a repetição de indébitos decorrentes, junto a Prefeitura de Tabuleiro do Norte/CE**. TIPO:** Menor Preço Global**.** A comissão comunica aos interessados que no dia 26 de abril de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8B7618F1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.01/2021 – SEOSP. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços

de engenharia para construção do matadouro público municipal, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR: T&R ENGENHARIA, com o valor global de R$ 1.870.011,26**; **2º:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R$ 1.878.035,33; **3º**: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R$ 1.889.782,89; **4º:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 1.891.662,47. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B44DD029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 357/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Umari/CE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O **SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Esta Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial período de calamidade em pública no município de Umari, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido atendimento presencial em tais locais.

Art. 2° - O Poder Executivo terá o prazo de 30 dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito do Município de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9DC76D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.12.2 - F.M.S.

Extrato do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2020.05.12.2, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 31 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 31 de Março de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A99E0A3D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.12.3 - F.M.A.S

Extrato do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2020.05.12.3, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 31 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 31 de Março de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretário de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E0BCF885

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.12.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2020.05.12.4, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipalde Administração e a empresa VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Signatários: Emanuel Máximo de Menezes e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 30 de Março de 2021.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EB46E23

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.22.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.12.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 804.725,73 (oitocentos e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) - Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 08 de Abril de 2021.

Várzea Alegre - CE, 08 de Abril de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7E61C873

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
Edital 003/2021

RESULTADO FINAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1	Maria Antunes de S. Sobrinho (37)	Pedagogia	40	36	76
2	Kassia Cleia Morais Silva (102)	Pedagogia	40	35,5	75,5
3	Maria do Carmo de Matos (35) Crizelda	Pedagogia	40	34	74
4	Maria Rodigácia de S. Costa (120)	Pedagogia	40	34	74
5	Neidiana Alves de Matos Barros (123)	Pedagogia	40	31	71
6	Antônia Prado de S. Marques (73)	Pedagogia	40	31	71
7	Manuelina Lopes de Sousa (66)	Pedagogia	40	30	70
8	Jaiane Gomes Barbosa da Silva (94)	Pedagogia	34	34	68
9	Gabriela Louro L. da Silva (48)	Pedagogia	34	33	67
10	Gilvânia Lima Viana (91)	Pró Infantil	40	25	65
11	Simone Fernandes dos Santos (129)	Pedagogia	28	37	65
12	Maria Cleide Martins Bezerra (111)	Pedagogia	32	32	64
13	Damiana Geseni Carneiro (43)	Pedagogia	28	36	64
14	Wilamara Duarte Moreira (58)	Pedagogia	28	35,5	63,5
15	Cícera Felix de Sousa (20)	Pedagogia	40	23	63
16	Ruth Alves de Oliveira (26)	Pedagogia	26	36,5	62,5
17	Francisca Francilda L. de Oliveira (87)	Pedagogia	32	29	61
18	Maria Sônia Batista Vieira (145)	Pedagogia	30	30	60
19	Karine Gomes da Silva (54)	Pedagogia	20	35	55
20	Isabeli de Sousa Silva (93)	Pedagogia	20	35	55
21	Antonia Eva M Pereira (28)	Pedagogia	20	35	55
22	Neydja Luana Cavalcante Lucas (124)	Pedagogia	20	35	55
23	Maria Tânia Possidônio Leite (61)	Pedagogia	33	21,5	54,5
24	Daiane Gomes da Silva (78)	Pedagogia	22	32	54
25	Yvana Maria da Silva (92)	Pedagogia	15	36	51
26	Antônia Tânia G. de Oliveira (29)	Pedagogia- curs	18	33	51
27	Rosângela Alves de Oliveira Leite (60)	Ed. Física Ped. Curs	21	29,8	50,8
28	Ana Ewellin de O. Costa (47)	Pedagogia	12	38,5	50,5
29	Daiana Chaves Brandão (77)	Pedagogia	12	38	50
30	Luzia Gessivânia O. da Costa (18)	Pedagogia- curs	20	30	50
31	Cristiana Oliveira de Lima (33)	Pedagogia	12	38	50
32	Lidivânia Camila dos Santos (50)	Pedagogia	14	35,8	49,8
33	Joana Alves Neta (97)	Pedagogia	20	29,5	49,5
34	Deigilândia Lucena da Silva (5)	Pedagogia	16	33	49
35	Clara Ana da Silva (137)	Pedagogia	22	27	49
36	Maria Aparecida de O. Costa (109)	Pedagogia	40	9	49
37	Maria Neide Pereira dos Santos (118)	Pedagogia	40	9	49
38	Aline Alexandre de Sousa (69)	Pedagogia	22	27	49
39	Marcleide Pereira dos Santos (107)	História	16	33	49
40	Maria Carlênia da Silva Sousa (03)	Pedagogia	18	30	48
41	Maria Maila Alves de Morais (117)	Pedagogia	26	22	48
42	Amanda Camila Morbeck de Paula (56)	Pedagogia- curs	17	31	48
43	Janicarcia Gomes Barbosa (52)	Pedagogia	32	16	48
44	Alana Carlos Barbosa (46)	Pedagogia	30	15	45
45	Sanelia Santos do Carmo (127)	Pedagogia	10	35	45
46	Karoline Gomes da Silva (101)	Pedagogia	6	34,5	40,5
47	Maria Jordânia Fernandes da S. (144)	Pedagogia	14	26	40
48	Aukivia da Silva Barbosa (74)	Pedagogia- curs	22	17	39
49	Jaiane Barbosa Bonfim (05)	Pedagogia	24	15	39
50	Gleiciane Gomes Barbosa (40)	Pedagogia	20	18	38
51	Jéssica Chagas da Silva (41)	Pedagogia	6	31,5	37,5
52	Edmundo Ferreira de Melo (82)	Pedagogia	12	22	34
53	Alana Fernandes Dantas (67)	Pedagogia	8	22	30
54	Francisca Ioneide P. de Morais (55)	Pedagogia	4	26	30

55	Francisca Paula da S Vasconcelos (89)	Pedagogia	2	26	28
56	Wiliane Oliveira M. Palácio (131)	Pedagogia- curs	2	27	29
57	Expedita Neslândia O. da Silva (86)	Pedagogia	2	24	26
58	Silvana de Sousa Barros (128)	Pedagogia- curs	2	24	26
59	Maria Camila Rodrigues (32)	Pedagogia	2	23	25
60	Juciane Barbosa Gomes (100)	Pedagogia	0	24	24
CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO- FUNDAMENTAL I POLIVALENTE					
Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1	Francisco Fernandes Duarte (15)	Pedagogia	40	37	77
2	Edite Mendes da Silva Doroteu (83)	História	40	37	77
3	Maria Alcineide da S. Jorge (108)	Pedagogia	39	37	76
4	Francisca Clara Palavra de Sousa (34)	Pedagogia	37	39	76
5	Francisca Roberciana P. de Sousa (90)	Pedagogia	38	38	76
6	Francisca das Chagas M. Costa (133)	Pedagogia	40	33	73
7	Antônia Deliane Gomes da Silva (81)	Pedagogia	40	32	72
8	Taíses Sousa Silva Correia (62)	Pedagogia	32	40	72
9	Joana Dália M. de Pinho (98)	Pedagogia	32	39	71
10	Rosineide Felipe da Silva	Pedagogia	39	31	70
11	Cícera Gonçalves Teles (75)	Pedagogia	39	31	70
12	Jardênia Fernandes Barbosa (96)	Pedagogia	31	38	69
13	Maria Cleomar de Sousa (112)	Pedagogia	35	30	65
14	Francisca Francineide L. Aquino (88)	Pedagogia	40	25	65
15	Lindomar dos Santos Antunes (132)	Pedagogia	30	33	63
16	Regiane da Silva Ferreira (126)	Pedagogia	28	34	62
17	Maria Dias de Oliveira (114)	Pedagogia	34	28	62
18	David Lucas Silva Ferreira (13)	Pedagogia	20	38	58
19	Maria Rosilene F. dos Santos (42)	Pedagogia	20	36,5	56,5
20	Maria de Fátima Duarte (113)	Pedagogia	26	27	53
21	Maria Liziê Taveira (51)	Pedagogia	20	32	52
22	Liliane da Silva Oliveira (30)	Pedagogia Curs	16	36	52
23	Francisco das Chagas F Gonçalves (16)	Pedagogia	16	35	51
24	Cícera Jaiane Teles de Almeida (19)	Pedagogia curs	20	30	50
25	Ana Maria Brandão de Sousa (53)	Pedagogia	20	28	48
26	Andreia Lima da Silva (72)	Pedagogia	10	34	44
27	Francisco Carneiro da Silva (21)	Pedagogia	8	34	42
28	Raniele Gonçalves dos Santos (17)	Pedagogia	11	31	42
29	Degivânia do Carmo Sousa (80)	Pedagogia	9	33	42
30	Diego dos Santos Alves (45)	Pedagogia	7	34	41
31	Romário Izidório de Holanda	Pedagogia	14	27	41
32	Marliana da Silva Oliveira (122)	Pedagogia Curs	4	37	41
33	Maria Ivone da Silva (06)	Pedagogia	26	14	40
34	Raimunda Alves Vieira Soares (125)	Pedagogia	8	29	37
35	Jucilândia Lucena da S. Carneiro (59)	Pedagogia	6	31	37
36	Dagerlândio Sousa Oliveira (49)	Pedagogia Curs	12	24	36
37	Maria Cidênia de Alcântara Costa (01)	Pedagogia	4	28	32
CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO- AEE					
Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1	Francisca Marlete da S. Santos (121)	Pedagogia	40	37	77
2	Silvana dos Santos Silva (148)	Pedagogia	28	36	64
CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA: CIÊNCIAS FUNDAMENTAL II					
Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1	Katia Cilene de Morais Silva	Biologia e Qui.	40	35	75
2	Alecsandra Alves Pinheiro (68)	Física	38	28	66
3	Francisco Mário G. de Almeida (09)	Biologia	36	30	66
4	Jane Helen Almeida Fragoso (10)	Biologia	23	24	47
5	Valdislan Mendes Antunes (130)	Biologia- Curs.	6	36,5	42,5
6	Francisco Breno Gabriel da Silva (11)	Biologia	4	26	30
7	Samella Dantas Bezerra	Biologia- Curs.	0	28	28
CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II					
Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1	Francisco Justino de Oliveira (140)	Matemática	26	37	63
2	Jairo Heryton Pereira de Sousa (64)	Matemática	24	31	55
3	Clarisse de Oliveira Nogueira (2)	Matemática curs.	20	30	50
4	João Gonçalves Antunes da Silva	Matemática curs.	12	33	45
CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA HUMANAS FUNDAMENTAL II					
Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista)
1	Eliano Ferreira de Sousa (84)	História	40	36,5	76,5
2	Janaina da Silva Sousa (143)	História	40	36	76
3	Jocilene Máximo Domingues (27)	História	40	35	75
4	Valdevino da Silva Moura (149)	História	40	35	75
5	José Ednaldo Bezerra (44)	História	40	32	72
6	Maria do Carmo F. Barros (115)	História	40	32	72
7	Eridan da Silva Sousa (85)	História	40	27	67
8	Lucimária de Lima Vieira (105)	História	35	30	65
9	Flavia Ferreira de Macedo (39)	História	18	31	49
10	Irani Gonçalves Correia (36)	História	20	28	48
11	André de Souza Barros (71)	História	22	24	46
CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA PORTUGUÊS					
Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	ENTREVISTA	PONTUAL GERAL (currículo e entrevista)
1	Perpetua Barbosa Gomes (119)	Letras	40	28	68
2	Vandeglécia Ledo de Oliveira (12)	Letras	32	36	68
3	Emanuele de Sousa Louro (38)	Ed. Física	34	29	63
4	Francisco Aparecido Vieira (63)	Letras	27	36	63

5	Damiana Gonçalves da Silva (79)	Letras	25	33	58
6	Marciana Alcântara F. Silva (106)	Letras	18	35	53
7	Dilzivânia de Sena Araujo (138)	Ed. Física	15	37	52
8	Vera Lucia Batista Elias (4)	Letras	40	12	52
9	Isabel Cristina Alencar Correia	Ed. Física	12	30	42
10	Solange Gonçalves da Silva (8)	Ed. Física	21	20	41
11	Ilária Rafaela de Oliveira (65)	Ed. Física	2	34	36
12	Janaine Fernandes da Silva (95)	Letras cursado	6	30	36
13	Francisca Wesgliana F. Dantas (139)	Ed. Física	0	26	26

DESCLACIFICADOS

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	DESCLACIFICADO
1	Ana Raquel Fernandes Barros (134)	Pedagogia	20	Não compareceu
2	Antonio Marcos Torres Silvestre	E Médio	22	Descumpriu o Edital
3	Cosma Gessiana C. de Oliveira (76)	Pedagogia	40	Não compareceu
4	Gilvanir Fernandes B Fernandes Chaves	Pedagogia	141	Descumpriu o Edital
5	Leonardo Alves Canuto2	Libras	25	Descumpriu o Edital
6	Leonardo Barbosa da Silva (103)	Pedagogia	6	Não compareceu
7	Lisiene Antunes de Souza	E Médio	104	Descumpriu o Edital
8	Maria Iracir Antunes de Souza (116)	História	24	Não compareceu
9	Maria Eliana Silveira Bezerra	Pedagogia	7	Não compareceu

Cariús/CE, 08 de abril de 2021.

JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão Organizadora

MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS
Membro

FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:6C9ED44E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo 0 KM para viabilizar o deslocamento dos pacientes do Centro de Saúde da Família Henrique Ferreira de Oliveira, do Distrito de Boa Vista do Caxitoré, do Município de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.03.10.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NORD VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 12.975.511/0001-08, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme descrito abaixo.

VENCEDORA: NORD VEICULOS LTDA.

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA/ MODELO**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	VEÍCULO 0 KM DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, 04 PORTAS, DIREÇÃO TIPO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), BIOCOMBUSTÍVEL, COM FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL.	UND	1	RENAULT/ KWID	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 07 de abril de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:43304D40